



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ARACAJU: UM PROCESSO EM CONSTRUÇÃO.**

**NAYANE DA CUNHA NASCIMENTO**

**ROBERTA SANTOS CRUZ**

**SÃO CRISTÓVÃO**

**2016**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**NAYANE DA CUNHA NASCIMENTO**

**ROBERTA SANTOS CRUZ**

**REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES EM ARACAJU: UM PROCESSO EM CONSTRUÇÃO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe, como requisito para a conclusão do curso de Serviço Social, sob a orientação da professora Dr<sup>a</sup>. Lusitânia Borges.

**SÃO CRISTOVÃO**

**2016**

**NAYANE DA CUNHA NASCIMENTO**

**ROBERTA SANTOS CRUZ**

**REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES EM ARACAJU: UM PROCESSO EM CONSTRUÇÃO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe, como requisito para a conclusão do curso de Serviço Social, sob a orientação da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lusitânia Borges.

Banca Examinadora

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lusitânia de Jesus Borges

Orientadora

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Vânia Carvalho Santos

1º Examinadora

---

Assistente Social Monize Santana Freitas

2º Examinadora

## **AGRADECIMENTOS**

Eu, Nayane da Cunha Nascimento agradeço primeiramente a Deus por ter me dado saúde e forças para superar as dificuldades. Aos meus pais e minhas irmãs que sempre estiveram ao meu lado me apoiando em todos os momentos da vida. Agradeço a Éric Rezende Ramos que foi um namorado sempre presente da época do cursinho pré-vestibular até a graduação que nos momentos difíceis me apoiou e me incentivou a não desistir dos estudos. Aos colegas e amigos. Obrigada pelo carinho, levo todos em meu coração. Agradeço a todos os professores que passaram por esta graduação, obrigada por me proporcionarem o conhecimento e por suas contribuições no meu processo de formação profissional. Agradeço em especial à minha professora e orientadora Lusitânia Borges, por todo o apoio, compreensão, dedicação, paciência e confiança na conclusão deste trabalho, sem as suas orientações à conclusão deste não seria possível. Muito Obrigada professora. A todos que fizeram parte da minha história nesses cinco anos na Universidade Federal de Sergipe.

Eu Roberta Santos Cruz, agradeço acima de tudo a Deus, pois sem a força e garra que ele me presenteou não teria conseguido chegar até aqui. Agradeço a minha mãe e minha irmã Ana que mesmo com toda dificuldade sempre prezaram por meus estudos, agradeço ao meu namorado Jerfferson Alexandre por sempre me apoiar e auxiliar durante estes anos de vida acadêmica, aos meus sogros Neilde Alexandre e Jorge França e minha irmã Tayslane por cederem o espaço físico de suas casas para a realização deste trabalho. As minhas amigas Suzycléia e Raquel que desde o 1º período esteve junto comigo, dentre outros amigos que sempre acreditaram no meu potencial, em especial minha madrinha Maria (Nete) e a Sueli. Agradeço a assistente social Kátia Cristina Ferreira dos Santos que me proporcionou uma base teórica e prática sobre a Política de Assistência Social e, além disso, por me mostrar como ser uma profissional ética, agradeço de forma carinhosa e especial a minha orientadora Lusitânia Borges por sua paciência e dedicação. Dedico este trabalho ao meu saudoso pai que não pode presenciar este momento da minha vida. A todos meu muito obrigada!

*“Você percebe que está no caminho certo quando perde o interesse de olhar para trás”*

*(Autor Desconhecido)*

## RESUMO

O presente estudo teve como um dos objetivos apresentar como vem ocorrendo o processo de reordenamento institucional dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no município de Aracaju. Trata-se de um novo paradigma na política social que deve ser incorporado por toda a rede de atendimento do país. Além disso, buscou-se também identificar as mudanças e dificuldades sentidas no processo de reordenamento do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no âmbito da gestão e do exercício profissional dos assistentes sociais. Essa mudança no atendimento visa reorientar a oferta de acolhimento institucional para as crianças e adolescentes a se alinharem a este novo paradigma o qual elege a família, seja ela nuclear, extensa ou substituta, como a unidade básica da ação social e não mais concebe a criança e o adolescente isolados de seu contexto familiar e comunitário. Trata-se de uma pesquisa com abordagem quali-quantitativa de caráter exploratória, na qual foi possível coletar os dados por meio de entrevista junto a três profissionais de Serviço Social e três gestores que atuam nos serviços de acolhimento já reordenados em Aracaju.

**Palavras- chave:** Acolhimento Institucional, Criança e Adolescente, Reordenamento, Política Nacional de Assistência.

## **ABSTRACT**

The present study had as one of the objectives to present how the process of institutional reorganization of childcare services for children and adolescents in the city of Aracaju has been taking place. This is a new paradigm in social policy that must be incorporated throughout the country's service network. In addition, it was also sought to identify the changes and difficulties experienced in the process of reordering the childcare service for children and adolescents in the management and professional practice of social workers. This change in care aims to reorient the offer of institutional acceptance for children and adolescents to align themselves with this new paradigm which elects the family, be it nuclear, extensive or substitute, as the basic unit of social action and no longer conceives the child And adolescents isolated from their family and community context. It is a research with a qualitative-quantitative approach of exploratory character, in which it was possible to collect the data through an interview with three Social Service professionals and three managers who work in the reception services already reordered in Aracaju.

**Key words:** Institutional Accompaniment, Child and Adolescent, Reordering, National Assistance Policy

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Idade, Sexo .....	64
Tabela 2- Formação Profissional/ Especialização e Vínculo Empregatício.....	65
Tabela 3-Função/Cargo, Tempo de Serviço e Carga Horária de Trabalho.....	66

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Unidades de acolhimento implantadas para crianças e adolescentes até agosto de 2016- .....	52
--	----

## LISTA DE QUADROS

Quadro I- Abrigos Municipais implantados em Sergipe até agosto de 2016.....	53
Quadro II- Abrigos Municipais Regionalizados implantados em Sergipe até agosto de 2016.....	54
Quadro III- Abrigos Estaduais Regionalizados implantados em Sergipe até agosto de 2016.....	55
Quadro IV- Casas Lares Municipais implantadas em Sergipe até agosto de 2016.....	56
Quadro V-Casas Lares Municipais Regionalizadas implantadas em Sergipe até agosto de 2016.....	57
Quadro VI- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Sergipe até agosto de 2016.....	58
Quadro VII- Quantidade de Acolhidos nas Casas Lares Municipais de Aracaju até agosto de 2016.....	61

Quadro VIII- Abrigos Municipais em Aracaju até agosto de 2016.....	62
Quadro IX- Equipe Mínima para Execução do Serviço.....	88
Quadro X- Equipe de Referência para atendimento psicossocial.....	89

## LISTA DE SIGLAS

ABEPSS- Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social  
CIB- Comissão Intersetorial Bipartite  
CIT- Comissão Intersetorial Tripartite  
CF - Constituição Federal  
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social  
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS- Centro de Referência Especializado em Assistência Social  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente  
FEBEM - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor  
FUNABEM- Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor  
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social  
MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
MDSA- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
NOB/RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único De Assistência Social  
ONG- Organização Não Governamental  
PIA- Plano de Atendimento Individual e Familiar  
PECFC - Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa Do Direito De Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Estado de Sergipe  
PMCFC - Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa Do Direito De Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Estado de Sergipe  
PNCFC- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária  
PPP- Projeto Político Pedagógico  
SGD- Sistema de Garantias de Direito  
SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
SAM- Serviço de Assistência ao Menor

SEIDH- Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do trabalho e dos Direitos Humanos.

SEMFAS- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

## SÚMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
Objetivo geral.....	13
Objetivos específicos.....	14
Justificativa .....	16
Metodologia.....	18
Estrutura .....	21
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>HISTÓRIA DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.....</b>	<b>22</b>
1.1 A institucionalização a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) .....	28
1.2 O exercício profissional do Assistente Social, o cotidiano e os limites nas políticas sociais.....	35
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NO BRASIL E EM SERGIPE.....</b>	<b>42</b>
2.1 Como se apresenta o Reordenamento do Serviço de Acolhimento no Brasil e em Sergipe.....	50
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>O CENÁRIO DO REORDENAMENTO EM ARACAJU: PERSPECTIVAS E PERCEPÇÕES DOS ASSISTENTES SOCIAIS E GESTORES.....</b>	<b>60</b>
Resultado da pesquisa final.....	63
3.1 Perfil profissional dos entrevistados e dos gestores .....	64

3.2	Reordenamento	dos	serviços	de	acolhimento	67
3.3	Acolhimento	de	crianças	e	adolescentes	79
3.4	Exercício	profissional	do	Serviço	Social	85
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>						92
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>						95
<b>APÊNDICES</b>						99
APÊNDICE A- Roteiro de entrevista da gestão						100
APÊNDICE B - Roteiro de entrevista do assistente social						101
ANEXO - Termo de consentimento livre esclarecido						103

## INTRODUÇÃO

O abandono infantil assola a humanidade desde tempos remotos, porém foi somente na Idade Média que a situação começou a ser tratada com mais seriedade. Entre os séculos XIII e XIV a Europa havia passado por diversos períodos de fome, pobreza e sucumbiu à Peste Negra. Fatos que levaram a população a abandonar seus filhos nas ruas e, em algumas situações, até a cometer infanticídios (homicídio do filho pela própria mãe durante seu estado puerperal). Esse estado de calamidade forçou a Igreja e as monarquias a criarem práticas de assistência às crianças expostas. Portanto, no século XIII foi iniciado o recolhimento de crianças abandonadas e estas foram entregues às Casas de Misericórdia.

Juntamente com o recolhimento das crianças, a Igreja criou a roda dos enjeitados ou expostos<sup>1</sup>. Elas eram instaladas nos muros das Casas de Misericórdia e conventos para o recebimento de recém-nascidos abandonados. Após a criança ser colocada numa porta giratória, a pessoa que estava entregando o bebê girava a roda e puxava uma corda com um sino para avisar que uma criança acabara de ser abandonada. Essa prática, então, se espalhou pela Europa e chegou ao Brasil com a colonização.

De acordo com Rizzini (2004), a questão da institucionalização das crianças sempre esteve presente no Brasil, em forma de caridade na roda dos expostos que perdurou por muito tempo, onde crianças tinham seus direitos violados e foram privados do convívio familiar, social e comunitário, não havendo um olhar de proteção social, nem por parte da sociedade nem por parte do Estado em relação às crianças e aos adolescentes. No período republicano ocorreu à criação do Código do Menor, os menores considerados irregulares eram tratados de forma repressiva e retirados da família a força e ficavam agrupados em determinados lugares sem condições mínimas de higiene e segurança, sem contato com familiares e sociedade.

Foi com a Constituição Federal de 1988 que a política de assistência passou a ser destinada a quem ele necessitar com o objetivo de assegurar a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice. A partir da inserção da política na

---

<sup>1</sup>Roda dos Expostos: um cilindro giratório na parede que permitia que a criança fosse colocada da rua para dentro do estabelecimento, sem que pudesse identificar qualquer pessoa. O objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias. Tais crianças eram denominadas de enjeitadas ou expostas. (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 19).

constituição de 1988 e depois do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 que de fato ocorreram mudanças significativas, no que se refere aos cuidados e proteção à criança e o adolescente, pois os “abrigos” passaram então a serem vistos como uma medida de proteção. A partir de então, crianças e adolescentes passam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever do Estado, da família e da sociedade dar proteção integral a esses sujeitos.

Nessa direção, destaca-se também após a promulgação do ECA, o nascimento da Lei orgânica de Assistência Social (LOAS) no ano de 1993 e em seguida a ruptura das concepções e práticas assistencialista e institucionalizante, visando a garantia de direitos e de um outro olhar no fazer profissional sobre o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Esses serviços passaram por mudanças e instituições foram criadas, outras dissolvidas, os orfanatos foram transformados em abrigos, o perfil das crianças e adolescente foi alterado para identificar em qual modalidade de acolhimento será inserido, além disto, o Estado foi chamado à responsabilidade. Passou-se a existir diferentes modalidades de serviços de acolhimento voltados para crianças e adolescentes, que se configuram como: abrigos institucionais, casas lares, serviço de acolhimento em famílias acolhedoras e república para jovens. Esses serviços passaram por mudanças e instituições foram criadas, outras dissolvidas, os orfanatos foram transformados em abrigos, como destaca BRASIL, 2009.

Desse modo compreende-se, com base em Silva e Aquino (2005), que a medida protetiva de acolhimento institucional de crianças e adolescentes passa a ser aplicada como forma de proteção a esses sujeitos que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, seja pelo Estado, sociedade ou família.

Segundo Silva e Aquino 2005, o conceito de acolhimento se constitui como:

Abrigos, orfanatos, educandários e casas lares são instituições responsáveis por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos desatendidos ou violados, seja por uma situação de abandono social, seja pelo risco social a que foram expostos pela negligência de seus responsáveis. Em sentido estrito, “abrigo” é uma medida de “proteção especial” prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e definida como “provisória e excepcional” (ECA, art. 101, parágrafo único). Aqueles que, em casos extremos, necessitam permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam deve encontrar nas instituições de abrigo um espaço de cuidado e proteção (SILVA; AQUINO, 2005: p. 01).

O Estatuto da Criança e do Adolescente determina no seu artigo 23 que “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder”, visando justamente à excepcionalidade e a provisoriedade do afastamento familiar e do acolhimento institucional.

A LOAS determinou a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reestruturando assim a política de assistência no país. Em vista dessas mudanças o que se observa é que a partir de então o Sistema Proteção Social no Brasil, está dividido em Proteção Básica, que abrange os Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) e Proteção Especial, organizada em Média Complexidade, onde estão inseridos os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Alta Complexidade, onde, o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes se efetiva, estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). (BRASIL, 2009).

Assim, considerando esse cenário de transformação e reestruturação da política de assistência social, novas exigências são postas para os assistentes sociais e nessa direção urge a necessidade de um profissional crítico e competente que possa usar no cotidiano do seu exercício profissional, em particular aqui se refere a sua atuação no serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, a articulação das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas e a dimensão investigativa a fim de produzir uma intervenção qualificada como aponta Guerra, 2007).

Sabe-se que o Serviço Social no Brasil teve sua origem marcada pela igreja, onde sua atuação profissional era restrita a atividades sociais que evidenciavam a doutrina religiosa por meio de um movimento reformista e conservador que perpetuou a trajetória da profissão por um longo período. A questão social até então era percebida com algo inevitável (SILVA e SILVA, 1995).

Na década de 70, notasse o ressurgimento do processo de (re) mercantilização dos direitos sociais e a parceria com do Estado com o setor privado, a exemplos das Organizações não governamentais, entidades sociais, associações voluntárias e fundações empresariais entre outras como destaca Montañó (2003), onde é possível notar a atuação profissional dentro da perspectiva universalizadora que exige uma ação interventiva do profissional de forma especializada como resposta.

Contudo, em meados do fim da década de 70 a luta para romper com a prática conservadora que tanto marcou a história da profissão configura-se em um esforço da

categoria em propor que esta direcionasse sua atuação aos interesses dos explorados, buscando assim novos fundamentos e resposta para sua ação atuação profissional (SILVA e SILVA 1995).

O que resultou posteriormente em meio a lutas da categoria em algumas conquistas, sendo uma destas o Código de Ética profissional, instrumento de apoio para o exercício do assistente social que passa a assumir o compromisso em defesa dos direitos humanos, o que resulta em novas formas de realização de sua prática profissional em meio às múltiplas expressões da questão social (IAMAMOTO, 2012a).

Desse modo, é necessário identificar no âmbito do seu trabalho as demandas mais recorrentes e como estas requerem sua intervenção profissional. O assistente social ligado às políticas de assistência social deve ter um olhar distante do tradicionalismo funcionalista e pragmático, visando uma análise total da realidade de forma crítica, como mostra a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa Serviço Social: “Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado” (ABEPSS, 1999, p.1).

Nesse sentido, considerando que, a atuação do assistente social é voltada ao trabalho realizado nas múltiplas expressões da questão social, abordar a sua atuação a partir do reordenamento para crianças e adolescentes no processo de afirmação e garantia da convivência familiar e comunitária é de grande relevância, visto que a assistência social é um campo privilegiado da intervenção profissional (IAMAMOTO, 2012a).

Faz-se necessário entender que a intervenção dos gestores que atuam na política de assistência tem extrema importância para que o processo para ampliação da proteção social a nível de território ocorra de fato, como afirma CORTEZ (2004, p.75 e 76):

“O papel desejável para os atores neste processo prevê uma forma sistêmica de intervenção no município e um pacto governamental com a sociedade civil. Só assim caminhar-se-á para a construção de governos locais mais fortes e sociedades mais democráticas”.

Desta forma as questões que se colocam nesta pesquisa são: (1) Como os assistentes sociais e gestores perceberam e sentiram as mudanças advindas do processo de reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes de Aracaju? (2) Quais estratégias e técnicas utilizadas na intervenção profissional do Assistente

Social a partir do reordenamento do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no processo de efetivação e garantia da convivência familiar e comunitária?

Nessa linha de pensamento a pesquisa orienta por alguns objetivos:

## **OBJETIVOS**

### **GERAL:**

- Compreender como vem ocorrendo o processo de reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no município de Aracaju-Se.

### **ESPECÍFICOS:**

- Compreender como o assistente social atua na política de fortalecimento de vínculos entre os acolhidos, família e comunidade.
- Descobrir quais mudanças e dificuldades sentidas no processo de reordenamento do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no âmbito da gestão e do exercício profissional dos assistentes sociais.
- Caracterizar o perfil dos assistentes sociais e gestores que atuam nos Serviços de Acolhimento já reordenados no município de Aracaju.

Em 2004, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com o objetivo de concretizar direitos estabelecidos na Constituição de 1988, através da organização na matriz de funcionamento do SUAS, em seguida a implantação da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), que regulamentou como a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social e em 2006 foi aprovada a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) que estabeleceu em seus parâmetros a composição da equipe que atuará nos serviços de acolhimento.

Assim, a partir de 2004, deu-se início no Brasil, o processo de reordenamento dos Serviços de Acolhimento, como pode se observar abaixo:

A ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigo - dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias - para as novas modalidades de atendimento. (PNAS, 2004, P. 37).

Para tanto, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006)<sup>2</sup> centrou-se na necessidade de revisão dos paradigmas sociais tendo em vista a desigualdade social no âmbito familiar e comunitário com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) promulgado em 1990, alterando o formato institucional dos antigos orfanatos, colégios educativos que eram amparados pelo código do menor que culpabilizava as famílias e tirava a responsabilidade do Estado nas questões de pobreza e vulnerabilidade social.

O serviço de Proteção Social é desenvolvido atualmente no serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes a partir do reordenamento no qual o profissional de Serviço Social tem importante papel na defesa e garantia dos direitos para manutenção e fortalecimento de vínculo entre família e comunidade de crianças e adolescentes em medida protetiva.

O PNCFC (2006) e a Tipificação dos Serviços Sócios Assistenciais (2009) asseguram que:

[...] Reordenar o atendimento significa reorientar as redes públicas e privadas, que historicamente praticaram o regime de abrigamento, para se alinharem a mudança de paradigma proposto. Este novo paradigma elege a família como a unidade básica da ação social e não mais concebe a criança e o adolescente isolados de seu contexto familiar e comunitário (BRASIL, 2009; BRASIL, 2006).

Em vista do exposto, observa-se que a articulação das unidades de acolhimento com as redes de serviços é composta por vários órgãos e instituições do poder público e da sociedade civil, tendo em vista o Sistema de Garantias de Direitos (SGD), e este tem a missão de efetivar os direitos infanto-juvenis em torno dos seguintes eixos: promoção, defesa e controle.

Assim, reafirma-se que o presente estudo caminha na direção de trazer para o cenário a prática profissional, especificamente no que tange a atuação do assistente social a partir do reordenamento do serviço de acolhimento para crianças e adolescente,

---

<sup>2</sup>O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, designado pela sigla PNCFC, é resultado de um processo participativo de elaboração conjunta, envolvendo representantes de todos os poderes e esferas de governo, da sociedade civil organizada e de organismos internacionais, os quais compuseram a Comissão Inter Setorial que elaborou os subsídios apresentados ao Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CONANDA e ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. É um conjunto de diretrizes, socializadas, principalmente, por meio da expressão escrita; texto embasado por instrumentos legais e definições conceituais. Para tanto, suas ações estão diretamente relacionadas ao investimento nas políticas públicas de atenção à família (BRASIL, 2009).

tendo em vista a importância da sua atuação ainda que em meio a tantos desafios e limites impostos pela sociedade capitalista, prevaleçam contribuindo na busca pela efetivação dos direitos.

### **Justificativa**

O interesse pela política de assistência social dirigida a crianças e adolescentes, e especificamente a partir do reordenamento do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes se deu a partir da inserção no estágio extracurricular na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do trabalho e dos Direitos Humanos (SEIDH), no qual foi possível observar e vivenciar enquanto estagiária como se dá à atuação profissional do assistente social no serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

O presente estudo busca trazer para o debate a visão e o modo como se processava intervenção do profissional e sua importância no serviço de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em medida protetiva, buscando entender a efetivação e a garantia de direitos para as famílias e acolhidos, antes e depois do reordenamento dos serviços de acolhimento. Por ser uma política ainda em construção no País, é importante destacar a escassez de estudos sobre as questões relativas ao acolhimento de crianças e adolescentes a partir do reordenamento posto no âmbito do SUAS.

Para o Serviço Social, este estudo será relevante no sentido de reafirmar a importância do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, além de descrever como ocorre a execução deste, identificando os limites e possibilidades encontradas pelos profissionais, trazendo uma abordagem dos aspectos teóricos e práticos do trabalho. Nesse sentido, os resultados obtidos poderão contribuir com sugestões e proposições para aqueles que propuserem o estudo dessa temática futuramente.

Nessa linha, anteciparam-se as seguintes hipóteses orientadoras:

Se o reordenamento do serviço de acolhimento em Aracaju é relativamente novo, não estando, portanto consolidado em todo o país, então, os Assistentes Sociais e Gestores que atuam diretamente no serviço, encontram limites estruturais que incidem no seu exercício profissional para garantir a medida protetiva de crianças e adolescentes no município.

Sabe-se que desde a Constituição Federal de 1988 que o convívio familiar e comunitário é direito de todos, porém, quando a família não tem como resguardar os direitos das crianças e adolescentes é necessário fazer a retirada de forma excepcional e provisória do ambiente em que se estar ocorrendo à violação de direitos. Com a inserção dos serviços de acolhimento na proteção social especial, especificamente na alta complexidade através da edição feita em 2004 na Política Nacional de Assistência Social, foi possível identificar avanços na efetivação e a garantia da proteção a criança e/ou adolescente no âmbito do SUAS.

Se o processo de reordenamento institucional constitui um novo paradigma na política de assistência social que deve ser incorporado por toda rede de atendimento básico do país, no qual elege a família como unidade central da ação social, então, faz-se necessário a existência de uma ação voltada para a qualificação dos profissionais que atuam nos serviços de Acolhimento Institucional no município de Aracaju.

Nessa direção, a NOB/RH/SUAS diz que em 2005 preconizou regras para a execução de gestão, planejamento, monitoramento, coordenação, avaliação, entre outras ações realizadas nos serviços sócio-assistenciais de forma descentralizada. Por ser um serviço de ação continuada, necessita-se que, os profissionais estejam em constante capacitação, como ressalta a NOB/RH/SUAS,

Princípios éticos para os trabalhadores; princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do suas; equipes de referencia; diretrizes para a política nacional de capacitação; diretrizes nacionais para planos de carreira, cargos e salários; diretrizes para entidades e organizações de assistência social; diretrizes para o cofinanciamento na gestão de trabalho; responsabilidade e atribuições do gestor federal, estadual, do distrito federal e municipal; diretrizes municipais de mesas e negociações; organização do CadSuas; controle social da gestão do trabalho.(MDS, 2014).

As diretrizes citadas acima são importante no âmbito Nacional, Estadual e Municipal, tendo em vista a qualificação dos agentes envolvidos na prestação de serviços de qualidade às crianças e adolescentes inseridas nos serviços de acolhimento na medida protetiva.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa se desenvolveu em duas fases: a primeira compreendida pela análise bibliográfica, documental e exploratória, e a segunda compreendida pela pesquisa de campo. A partir da definição do tema foi realizado um levantamento com cunho teórico e bibliográfico a respeito da temática a ser estudada, visando à necessidade de conhecimento e reflexão sobre o objeto.

Em relação à pesquisa documental, para Gil (2002, p.45):

Assemelha-se muito a pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

A escolha pela análise documental se dá pelo fato da mesma possibilitar a compreensão quanto aos dados do acolhimento institucional das crianças e adolescentes. Para tanto, foi consultado alguns documentos e cartilhas voltadas para acolhimento de crianças e adolescentes tais como: a Tipificação dos Serviços Sócio Assistenciais, As Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, e demais produções elaboradas pelo Ministério de Desenvolvimento Social(MDS), Fundo das Nações Unidas para a Infância, do sítio Portal da Legislação- Planalto, o Estatuto da Criança e do Adolescente, do Código de Ética dos Assistentes Sociais, os Planos de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de Sergipe, as Normas Operacionais Básicas, dentre outras.

Segundo Gil (2010) a pesquisa documental é desenvolvida sobre dados já existentes disponibilizados em órgãos públicos e privados, sendo ela sistematizada sobre materiais consultados no interior da organização, materiais como documentos institucionais, documentos jurídicos etc.

Ainda de acordo com Marconi e Lakatos (2003, p.174): “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escrita ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias [...]”.

Possui caráter exploratório, como afirma GIL (2008, p.27) “pesquisas exploratórias têm como principal finalidade, desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.” por se tratar de uma temática pouco explorada entre as existentes no Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe, sendo possível a partir deste estudo, despertar questionamentos para estudos futuros.

A pesquisa teve abordagem do tipo quali-quantitativa, por entender que elas não são dicotômicas e permitem uma análise dialética do cotidiano da atuação profissional. Sendo assim, Minayo destaca que “O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia” (MINAYO, 1994, p.22).

O universo da pesquisa é composto por 07 (sete) Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes implantadas na cidade de Aracaju, sendo 03 (três) Abrigos com administração da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (SEMFAS) e 04 (quatro) Casas-Lares administradas pela ONG Aldeias Infantis SOS Brasil que assim como os abrigos, possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Aracaju. Dentro deste universo, foi priorizado para compor a amostra os assistentes sociais e as gestoras que atuam nas unidades de acolhimento já reordenadas do município de Aracaju que no caso são as casas lares administradas pela ONG.

A amostra não probabilística intencional, foi definida a partir de critérios, tais como: identificar como vem ocorrendo o processo de reordenamento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Aracaju na perspectiva da Gestão e dos Assistentes Sociais, assim como a atuação dos Assistentes Sociais nestas unidades, visando compreender como este profissional contribui para a efetivação da medida protetiva dentro do reordenamento.

Quanto à técnica para a coleta de dados, utilizou-se a entrevista semiestruturada, de modo que propiciasse a liberdade aos sujeitos da pesquisa para responderem as questões que consideramos essenciais para este estudo. Sob autorização dos profissionais foram coletados dados sobre a atuação profissional do assistente social no âmbito de seu trabalho; já, no âmbito da gestão foram coletados dados referentes ao processo de reordenamento dos serviços de acolhimento e teve como objetivo compreender a intervenção destes profissionais e como ela se realiza de fato, buscando

assim respostas aos objetivos propostos na pesquisa. Destacamos que utilizamos dois roteiros de entrevistas, um para os gestores e o outro para os assistentes sociais.

Sobre a técnica de entrevista segundo Marconi; Lakatos (2011, p.80):

A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social.

Ressalta-se ainda, que foi utilizado um termo de autorização, ou seja, os participantes foram submetidos a um Termo de Consentimento Livre e Esclarecidos, esse foi devidamente assinado pelos entrevistados e pesquisadoras para realização da entrevista. As entrevistas foram marcadas através de contato prévio por telefone onde foi definido o local, data e horário para a realização das mesmas.

Foram realizadas duas entrevistas na Sede da ONG Aldeias Infantis SOS Brasil, sendo uma com a gestora com duração de 23 minutos e 09 segundos, um assistente social com duração de 48 minutos e 01 segundo, no CREAS Viver Legal foi possível realizar a entrevista com uma assistente social com duração total de 55 minutos e 39 segundos, foi utilizado um gravador (autorizado pelos entrevistados) para melhor obter as informações, duas entrevistas ocorreram na Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMFAS destacamos que as duas gestoras não permitiram realizar a gravação das entrevistas, optando por responder o roteiro por escrito para que posteriormente fosse pego no mesmo local em que seria realizado as entrevistas. Ressaltamos que, uma das assistentes sociais entrevistadas por motivo de saúde, respondeu o roteiro por escrito via e-mail, sendo orientada a tirar qualquer dúvida com as pesquisadoras. Totalizou-se 03 entrevistas face a face, 02 entrevistas por escrito e 01 entrevista por e-mail.

Após a coleta de dados, o próximo passo se deu na organização dos mesmos para fornecer respostas aos objetivos propostos. Para análise dos dados levantados neste estudo foi realizado um aprofundamento teórico no estudo das informações obtidas através das entrevistas com os profissionais e nas informações documentais. O objetivo foi interpretar as informações para que essas fossem bem analisadas e contribuísse assim para o alcance dos resultados propostos.

Durante o tratamento dos dados foi evidenciado principalmente a correlação dos dados obtidos com os objetivos da pesquisa, ou seja, o propósito foi buscar responder

aos objetivos propostos no estudo, seja ele geral ou específico, contribuindo assim, para a redução e organização dos dados coletados mediante entrevistas e análise de documentos (VERGARA 2013).

Ressaltamos que não foi possível alcançar os objetivos por completo no que tange a gestão, já que houve a falta de algumas informações, uma vez que optaram por responder o roteiro sem que pudéssemos explicar o objetivo do trabalho. Desse modo, retornaram o roteiro com algumas questões em branco o que não permitiu que concluíssemos a realidade do reordenamento no âmbito da gestão no município.

### **Estruturação do Trabalho**

Sendo assim, a pesquisa incorpora três momentos:

O primeiro capítulo tem como objetivo trazer a compreensão do contexto sócio histórico sobre acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil. Dentro deste capítulo, foi criado um subitem no qual destacamos a Institucionalização a partir do Estatuto da Criança e Adolescente, buscando compreender como o Estatuto contribuiu para a proteção da criança e adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional. Ainda dentro desse capítulo abordaremos também uma breve contextualização sobre a prática profissional do Assistente Social desde o processo histórico da profissão, os avanços alcançados do seu surgimento até a institucionalização.

No segundo capítulo teve o objetivo central de trazer para o debate como se deu o processo de reordenamento do serviço de acolhimento no Brasil e em Sergipe, visando ampliar as informações a cerca de como vem se configurando o processo de reestruturação da Política de Assistência Social voltado para a proteção de crianças e adolescentes no Brasil e em Sergipe, buscando entender como a gestão e os assistentes sociais contribuem para a garantia da medida protetiva dentro do reordenamento. Destacamos também que este processo ainda estar em implantação por todo o país tendo prazo final para a reorganização das unidades, previsto para termino em 2017.

No terceiro capítulo foi realizada a análise e interpretação dos dados junto com os elementos que compõe o cenário do processo de reordenamento em Aracaju e a exposição da análise de dados coletada feita com os gestores e os profissionais de Serviço Social que atuam nas unidades de acolhimento já reordenadas para crianças e

adolescentes em Aracaju, buscando entender qual a visão dos profissionais sobre o este processo.

## **CAPÍTULO I**

### **HISTÓRIA DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASILE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENETE SOCIAL**

Desde o período colonial e imperial eram grandes os números de crianças abandonadas em portas de igrejas, residências, nas ruas, no lixo. Muitas dessas crianças eram provenientes de escravos, filhos de prostitutas, de mulheres que a família não aceitava a gravidez antes do casamento, com o intuito de manter a moral e a honra dessas famílias.

As primeiras legislações direcionadas à infância no Brasil não se baseavam na proteção das crianças, mas sim em torno do recolhimento de crianças órfãs e expostas, ou seja, crianças abandonadas e acolhidas em instituições privadas com caráter religioso e caritativo, administradas e representadas pela igreja católica, que eram subsidiadas pelos fiéis e pelo governo. Segundo Rizzini e Pilotti (2009, p. 17): “No período colonial, a assistência à infância no Brasil seguia determinações de Portugal, aplicadas por meio da burocracia, dos representantes da Corte e da Igreja Católica. Igreja e Estado andavam juntos”.

Devido ao número crescente de abandonos, surgiram no Brasil as primeiras instituições de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. “Desde 1521 por ordem de D. Manoel, coube às Câmaras Municipais cuidar das crianças abandonadas, podendo, para tanto, criar impostos” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 19). No século XVI, as Ordenações Manuelinas e, posteriormente, as Ordenações Filipinas, de 1603, obrigavam os Conselhos Municipais a criar os órfãos e os desvalidos utilizando seus recursos (MARCILIO, 2006). As Câmaras Municipais tinham, dentre outras, obrigações, aplicar recursos para os cuidados de crianças órfãs, dedicando um sexto de suas entradas para esse fim. Muitos dos recursos das Câmaras Municipais vinham diretamente de Portugal, da Coroa, conforme fala Baptista (2006):

Durante o período colonial, a proteção à criança abandonada no Brasil tinha por referência as determinações de Portugal e era prevista nas três Ordenações do Reino: formalmente, era responsabilidade das câmaras

municipais encontrar os meios para criar as crianças sem família, sendo obrigadas a lhes destinar um sexto de seus recursos. Função que frequentemente era exercida a contragosto, com evidências de omissão, relutância, negligência e falta de interesse: limitava-se a pagar quantias irrisórias a amas-de-leite para amamentar e criar essas crianças ou delegavam serviços especiais de proteção a outras instituições, sobretudo às Santas Casas de Misericórdia. (BAPTISTA, 2006, p.26).

Com o surgimento das Santas Casas de Misericórdia e dos Asilos, crianças e adolescentes ganharam maior atenção e cuidados por parte da sociedade, pois os mesmos tiveram a responsabilidade de cuidar das crianças abandonadas que se estende a então chamada Roda de Expostos, sendo a primeira criada na Bahia, em 1726, no Rio de Janeiro no ano de 1738, em São Paulo no ano de 1825, e em Minas no ano de 1831. (Rizzini e Pilotti, 2009).

De acordo com Rizzini e Pilotti (2009), no Brasil, os filhos nascidos fora do casamento, não eram aceitos, portanto, abandonados, a pobreza era outro fator que levava ao abandono, os recém-nascidos e as crianças, era abandonado em locais públicos, nos átrios das igrejas católicas e nas portas de casas locais, em 1726, o Vice-Rei propõe algumas medidas, tais como; doação de esmolas e recolher os expostos em asilos. Desta forma:

Foi assim que a Santa Casa de Misericórdia implantou o sistema da Roda no Brasil, um cilindro giratório na parede que permitia que a criança fosse colocada da rua para dentro do estabelecimento, sem que pudesse identificar qualquer pessoa. O objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias. Tais crianças eram denominadas de enjeitadas ou expostas. (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 19).

A roda de expostos facilitou o abandono de crianças no Brasil, pois garantia aqueles que entregaram a criança, permanecer no anonimato. Eram locais em que a assistência era prestada a crianças abandonadas e, a partir daí, as mesmas ficava a mercê da determinação do juiz, que decidia sobre seu destino de acordo com os interesses de quem o quisesse manter. As crianças que se encontravam nessas instituições eram divididas em cor, sexo, idade e eram educadas de acordo com a moral religiosa da época, conforme a função social que se encarregariam ao atingirem a fase adulta, deixando claro diante dos ensinamentos o preconceito, e a função de assumir os cargos mais baixos na sociedade.

Muitas crianças duravam pouco tempo nessas instituições, em sua grande maioria eram levadas para mulheres escravas, ou pobres, que viviam nas cidades, elas recebiam um pequeno salário para amamentá-las e criá-las até no máximo 12 anos de

idade. Após esse período eram devolvidas às instituições e muitas vezes retornavam para as ruas, devido à precariedade das instituições “Santas Casas de Misericórdia” não terem mais condições de cuidar dessas crianças, pois as mesmas não recebiam nenhuma instrução sistemática: faltavam planos e objetivos educacionais e profissionalizantes a essas instituições.

Para Baptista (2006, p. 27), “durante esse século, as Casas de Misericórdia foram gradativamente perdendo a autonomia, ficando a serviço do Estado e sob seu controle, já que dele dependiam financeiramente”.

Com base nas leituras feitas sobre o acolhimento de crianças durante o período colonial e imperialista, nota-se que as instituições que abrigavam essas crianças tinham a função de manter a moral das famílias, ao passo que tenta esconder e garantir a ilegitimidade dessas crianças, fazendo com que elas assumissem as responsabilidades que atualmente seriam também da família e do Estado, que se eximia da tarefa de cuidar das crianças abandonadas e dar-lhe o devido acompanhamento para o seu desenvolvimento, designando esse papel à filantropia. Desta maneira, a administração desses estabelecimentos e o responsável pelo processo de desenvolvimento dessas crianças era a Igreja Católica.

É válido salientar que tais atos faziam com que aumentassem o número de crianças abandonadas e o número de instituições privadas de cunho religioso, destinadas ao auxílio dessas, mantendo ao mesmo tempo com a doutrina moral religiosa e sua manutenção do racismo, submissão das mulheres, enfim, a ordem posta pelos costumes da época, que cerceavam direitos e igualdade. Durante mais de um século, a roda dos expostos foi praticamente a única instituição de assistência à criança abandonada em todo o Brasil e foi extinta definitivamente em 1950.

No final do século XIX e início do século XX, após a consolidação da abolição da escravidão e a Proclamação da República, com o processo de pré-industrialização e maior investimento do Estado no setor urbano, fez com que surgisse o aumento populacional nesses centros através da imigração de estrangeiros, migração dos escravos que ganharam a liberdade e de famílias provenientes do campo, que se aglomeraram nesses centros.

Fatos que levaram a propagação e aumento do pauperismo, do analfabetismo, do desemprego, de doenças, da violência, do número de crianças abandonadas e o aumento das obras filantrópicas voltadas a esse público. Dessa maneira, essa situação chamou a atenção do Estado e exigiu respostas diante das múltiplas expressões da questão social<sup>3</sup> surgidas desse processo de urbanização e pré-industrialização, principalmente no que se tratava das crianças e adolescentes abandonados e em conflito com a lei.

Neste período foram inauguradas várias instituições para educação, repressão e assistência a crianças. Conforme Arruda (2006, p. 28):

Essas respostas exigiam urgência já que as instituições filantrópicas próprias para o atendimento de adolescentes não queriam acolher adolescentes “incurados judicialmente”. Diante do aumento da demanda e das pressões sofridas, o Estado criou várias instituições de regime prisional no Brasil para o atendimento desses menores. Em 1902 foi criado o Instituto Disciplinar de São Paulo, na Chácara Belém, depois chamado de Reformatório Modelo, onde estão até hoje várias unidades da Febem. Esse instituto se deu em regime prisional para recuperação do menor infrator.

Segundo Rizzini (2008), diante dessas grandes transformações e do surgimento de novas expressões da questão social, coube ao Estado adotar medidas e políticas assistencialistas, capazes de controlar as questões que afetavam diretamente ao público infante-juvenil. As medidas assistenciais adotadas pelo Estado contribuíram para que houvesse a hegemonia do mesmo no que concerne a sua regulação sobre as questões que envolvem as crianças, estabelecendo aos juízes todo poder para adotar qualquer medida interventiva no âmbito familiar, pois foram ações voltadas para repreender as famílias que não eram capazes de satisfazer as necessidades básicas de seus filhos sendo essas, materiais, afetivas e morais.

Na década de 20, durante o período republicano o lugar de intervenção do Estado nas práticas ligadas à infância resultou na criação, do primeiro juízo de menores, Decreto nº16272 de 20/12/1923, e a promulgação do primeiro Código de Menores do Brasil Decreto nº 17943-A, de 12 de Outubro de 1927, onde, crianças e adolescentes eram agrupados em um determinado espaço para “limpar as vistas” da sociedade, sem nenhuma proteção ou interação social, os menores considerados irregulares, eram

---

<sup>3</sup>De acordo com IAMAMOTO (2012, p. 27), a Questão Social: é o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura.

tratados de forma repressiva e retirados da família e as que não permitiam a tutela dos seus filhos para o Estado eram punidas”.

Para Rizzini (2004) nunca foi intenção de o Estado recolher essa população em internatos, e retirar-las da família, mas recorria-se à autorização legal para apreender aqueles que se tornavam ameaça a sociedade, a justificativa era que se buscava prevenir e preservar o menor do perigo que representava para si e para a sociedade pelo estado de privação material e prevenção relacionada à afetividade.

Nesse mesmo período, em 05 de novembro de 1941, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM)<sup>4</sup>, que era responsável por fazer os procedimentos descritos na legislação em vigor, além de fiscalizar as casas de correção, pesquisar e identificar os motivos que levavam ao acolhimento institucional do “menor”. O Serviço de Assistência a Menores (SAM) foi extinto, devido a funções que lhe foi designado não foram cumpridas, como a fiscalização das casas de acolhimento no que diz respeito ao tratamento das crianças, pois muitas eram colocadas em acolhimento institucional e não tinham nenhum acompanhamento. A ausência desse acompanhamento trazia na maioria das vezes a ocorrência de maus tratos.

Assim:

O S.A. M terá por fim: a) sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares; b) proceder à investigação social e ao exame médico-psicopedagógico dos menores desvalidos e delinquentes; c) abrigar os menores, á disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal; d) recolher os menores em estabelecimentos adequados, a fim de ministrar-lhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico, até o seu desligamento; e) estudar as causas do abandono e da delinquência infantil para a orientação dos poderes públicos; f) promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas. (DECRETO Nº 17943, de 12 de outubro de 1927).

O Serviço de Assistência a Menores (SAM) foi substituído em dezembro de 1964, pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM)<sup>5</sup> através da Lei

---

<sup>4</sup>Serviço de Assistência ao Menor (SAM) órgão do Ministério da Justiça, de orientação correccional-repressiva que se estruturou sob a forma de reformatórios e casas de correção para adolescentes infratores e de patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos para menores carentes e abandonados.

<sup>5</sup>Em 1º de dezembro de 1964, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), órgão normativo que tem a finalidade de criar e implementar a "política nacional de bem-estar do menor", através da elaboração de "diretrizes políticas e técnicas".

nº4513 (SILVA, 1997). Com o surgimento da FUNABEM há criação de novas políticas de atendimento ao público infante-juvenil, a partir dela foi instituído a Política Nacional de Bem Estar do Menor, onde as suas ações estão associadas à prática da institucionalização, através da criação de unidades Estaduais que se encarregarão de estabelecer e executar as diretrizes dessa política, de fiscalizar e identificar os motivos que levam ao acolhimento. Quando identificados os motivos, ficará sob responsabilidade das unidades direcionar os “menores” a instituição adequada, local onde seriam desenvolvidos trabalhos para que se alcançasse o pleno desenvolvimento e integração ao convívio social dos mesmos.

Portanto:

Essas Unidades estão espalhadas pelo território nacional, ligadas a política Nacional de atendimento que a FUNABEM executa. Podem apresentar as várias subdivisões: (a) oficiais ou convenientes; b) comuns e de reeducação; c) masculinas, femininas ou mistas; d) divididas ou não em faixa etária; e) internatos, semi-internatos ou externatos; f) centros exclusivos de profissionalização (CABRAL, 1982, p. 20).

É perceptível, diante dos estudos apontados que o Estado culpava as famílias pelo aumento do número de menores infratores e menores abandonados. No Código de Menores de 1927, por exemplo, o papel que o menor passa a se destacar era de pessoa em situação irregular. Com isso o poder da família era transferido para os representantes dos poderes públicos os quais decidiam sobre o destino de seus filhos considerados “menores”, ou seja, o Estado intervinha sobre as famílias de baixa renda fazendo com que houvesse a desautorização dos pais em seu papel parental, acusando-os de serem incapazes de cuidar dos filhos.

Nesse sentido o Estado buscava intervir sobre o problema através da repressão e do acolhimento em unidades asilar e de correção. Essa medida cresceu a partir da criação da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM) e principalmente com a diminuição da idade penal para 16 anos através da Lei n. 5.258 de 1967<sup>6</sup>.

Com a criação desta lei, as questões que envolviam a criança e o adolescente passaram a ser considerados casos de polícia, pois, isso se deve o aumento da prática da institucionalização como resposta aos problemas infante-juvenis, independente de sua

---

<sup>6</sup>Lei n. 5.258 de 1967. Altera a Lei nº 5.258, de 10 de abril de 1967, que dispõe sobre medidas aplicáveis aos menores de 18 anos pela prática de fatos definidos como infrações penais e dá outras providências.

origem. Essa iniciativa não resolvia os “problemas” apresentados, tendo em vista que muitos desses “menores”, após a maior idade voltavam a cometer delitos e retornavam às unidades de acolhimento para maiores, demonstrando a ineficiência do sistema e abrindo espaço para o discurso de maior culpabilização daqueles que se devia proteger.

Segundo Balbino (2009), antes da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 as políticas e as Leis direcionadas a população infantil como o Código de Menores, contribuía para manutenção dos valores sociais, culturais e políticos, que apresentava o estereótipo do pobre, da judicialização do discurso sobre a infância pobre, fazendo com que persistisse a cultura asilar correcional, coercitiva visando apenas punir, deixando um cenário de perseguição, exclusão e abandono.

Foi a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nascida pela união de esforços de diversos atores ligados à defesa de direitos humanos, altera-se no texto normativo o paradigma da situação irregular, assumindo no discurso oficial a proteção integral. Portanto, a criança e o adolescente tornam-se prioridade para o Estado, quando se consolida a teoria da proteção integral, a qual sintetiza:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 140).

Assim, houve transformação no processo de acolhimento institucional. No qual tornou possível que crianças e adolescentes fossem de fato reconhecidos social e juridicamente sujeitos de direitos e plenos de garantias pertencentes à sua integridade. É deste contexto que culmina no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA) conforme serão discutidos no próximo item deste trabalho.

### **1.1 A Institucionalização a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).**

Na década de 1980 o Brasil enfrentava uma crise devido o aumento da dívida externa proveniente de empréstimos feitos pelo governo brasileiro, legado do período denominado como milagre econômico que vai da década de 1960 a 1970, décadas de aumento do investimento na área econômica, e menos investimentos na área social. Nesse contexto, o modo de vida das famílias brasileiras foi afetado devido à falta de

investimentos em políticas sociais e da crise econômica, aumento das desigualdades sociais e desemprego. (IPEA, 2010)

Diante desse contexto socioeconômico, a sociedade passa a se mobilizar e a lutar pelo processo de redemocratização, liberdade e direitos. Os direitos da criança e do adolescente, também passam a ser defendido, o Estado é chamado à responsabilidade, juntamente com a sociedade civil e não mais responsabilizando somente a família pelos problemas enfrentados pelo menor.

A luta pelos direitos da infância e juventude derruba as orientações anteriores, um olhar de respeito às crianças e adolescentes começa a vigorar, e transforma-os, de objeto de tutela em sujeitos de direitos e de proteção. Esse novo modo de conceber a infância e a adolescência, não é mais uma opção, entretanto, tornar-se uma obrigação, a todos, e é referendada por lei constitucional (SILVA, 2012).

A partir da Constituição Federal de 1988, houve a formação de diversas associações que se articularam na luta, elaboração e na homologação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 – lei federal nº 8.069/90. E foi a partir do ECA que as crianças e os adolescentes passaram de “objetos de tutela” a “sujeitos de direitos e deveres. No que diz respeito aos direitos da criança e do adolescente, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, garante que:

[...] É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2015).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990):

[...] crianças e adolescentes devem gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com liberdade e dignidade e, em seu artigo 5º assegura: “nenhuma criança ou adolescente será objeto de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido em forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 2009, p. 41).

Dessa maneira a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o ECA de 1990 trouxeram mudanças significativas na área de proteção da criança e do adolescente, promoveu o surgimento de uma política que olhasse para os mesmos como sujeitos de direitos que garante seu desenvolvimento nos aspectos físicos, mentais,

culturais garantindo a cidadania desse público. É importante destacar que o ECA (1990) preconiza:

[...]Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

[...] Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (BRASIL, 2014a).

Diante do que foi exposto após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estado e a sociedade civil passam a estar integrados, no que resulta em uma maior participação através da formulação de Conselhos que discutem os Direitos da Criança e dos Adolescentes no âmbito nacional, estadual e municipal.

Diferentemente da política assistencial que foi instaurada pelo Código de Menores, onde as decisões estavam centradas no Estado, com o Estatuto da criança e do adolescente passa a ter um sistema cujos esforços e decisões da criação de políticas públicas perpassam pelo âmbito Federal, Estadual e Municipal, juntamente das

entidades não governamentais representadas pela sociedade civil, incentivando uma rede de serviços descentralizados que garantam os direitos da criança e do adolescente (LIBERATI, 2000).

Assim:

[...] Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento:

I - políticas sociais básicas;

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;

V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

VI - políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência.

VII - campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

I - municipalização do atendimento;

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, asseguradas a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais;

III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

V - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;

VI - mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade. (BRASIL, 2014a).

VI - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregado da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei (BRASIL, 2014a).

Essas políticas acima elencadas compõem o Sistema de Garantias de Direitos (SGD) da criança e do adolescente, o qual deve prezar pela proteção integral à criança e ao adolescente garantindo seus direitos. É através dela que serão garantidas as necessidades básicas da criança e do adolescente, desenvolvidas e garantidas pelo Estado e Município, junto com a sociedade civil que somará esforços para garantir estes direitos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) estabelece três eixos que garante a criança e a adolescente prioridade absoluta, compondo assim o Sistema de Garantia de Direitos, onde todos funcionam de maneira articulada são eles:

- ✓ Promoção e efetivação de direitos garantidos pelo ECA, através do atendimento ao público infanto-juvenil, desenvolvimento e implementação de políticas públicas;
- ✓ De defesa, onde estão inseridos os órgãos fiscalizadores e responsáveis por assegurar a efetivação dos direitos garantidos no Estatuto, Conselho Nacional, Estadual e Municipal de Direitos da criança e adolescente, Conselhos Tutelares, Centros de Defesa, Ministério Público, etc.;
- ✓ E controle Social, composto por entidades da sociedade civil, onde as mesmas estão englobadas num conjunto de esforços entre a Federação, Estado, e município cujo papel é de formular, programar, executar e fiscalizar os serviços e as políticas desenvolvidas que busquem a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Cabendo assim à sociedade reivindicar, e através da sua participação em Conselhos e Fóruns de Defesa da Criança e do adolescente buscar garantir e efetivar as políticas de proteção social básica, assistência social, de proteção especial, e de garantias de direitos, que compõem as diretrizes básicas das garantias de direitos presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente, e também na Lei maior que é a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

No que compete ao papel do Estado para garantir as políticas sociais básicas e proteção da família a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 afirma que:

[...] Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;  
II - o amparo às crianças e adolescentes carentes.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

[...] Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações (BRASIL, 2015).

A assistência social de ser garantida a todos os cidadãos que dela necessitarem, sendo ela uma política pública não contributiva, donde caberá ao Estado planejamento e implementação de políticas que vise condicionar aos sujeitos condições necessárias para a sua sobrevivência, essa política assume um caráter de garantias de direitos que visem à amenização e erradicação da pobreza, afirmando-se como uma política de cidadania que contribui para o enfrentamento da desigualdade social e condicione as necessidades básicas dos cidadãos (BRASIL, 2005).

Conforme afirma Rizzini (2007), cabe ao Estado fornecer e condicionar o acesso a políticas públicas às famílias, políticas sociais básicas que são capazes de estabelecer condições necessárias para o exercício da cidadania e da criação de seus filhos, disponibilizando o acesso à saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, para que assim elas estejam protegidas e com essas condições sejam capazes de cuidar dos seus filhos.

O processo de institucionalização de crianças no Brasil está ligado à pobreza, a falta de acesso das famílias às políticas sociais, que resultam no abandono, violência, negligência, exploração sexual, condições socioeconômicas onde essas não conseguem suprir as necessidades básicas dessas crianças.

Nessa perspectiva a pobreza e as desigualdades de renda não deve ser fator determinante para o processo de institucionalização, nem que a institucionalização é a melhor maneira de garantir o direito das mesmas, pois a separação da criança de sua família natural deve ser feita quando for o último caso, quando se esgotarem todas as possibilidades de permanência dessa criança no seio de sua família natural, não sendo possível essa permanência, caberá direcioná-las a uma família que possa acolhê-las

através de processos de adoção, garantindo o seu direito à convivência Familiar e Comunitária (Rizzini2007).

O Estatuto da Criança e do Adolescente pontua que:

[...] Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

§ 1o Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

§ 2o A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

§ 4o Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

[...]

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

§ 1o Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio (BRASIL, 2014a).

Sobre o acolhimento institucional o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece no art. 92, cujos princípios são:

- preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- não desmembramento de grupos de irmãos;
- evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- participação na vida da comunidade local;
- preparação gradativa para o desligamento;
- participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

As normativas postas pelo ECA, estão em fase de implementação no processo de reordenamento por todo o país.

Sendo assim, o ECA buscou universalizar a proteção integral a todas as crianças e adolescentes, e através do discurso legal sobre a proteção foi vedado à discriminação pelas condições de pobreza, que eram sugeridos pelos Códigos de Menores (de 1927 e 1979) que se direcionavam especialmente à criança e ao adolescente pobre (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Assim, considerando que se trata de uma das expressões da questão social, onde a questão social é objeto de intervenção do trabalho do assistente social, apontaremos no próximo item deste trabalho uma breve discussão sobre do exercício profissional frente a essas expressões, pois cabe ao Serviço Social defender o processo de enfrentamento às desigualdades postas à sociedade brasileira.

## **1. 2. O exercício profissional do Assistente Social, o cotidiano e potencialidades.**

Em meados do século XX, o Brasil passava por um processo de industrialização em massa, no qual as industriais com bases centralizadoras e fortes buscavam se expandir e encontraram no país, território fértil para investimento. Com o crescimento econômico em alta, a área social começa a ganhar destaque, até aqui, a questão social era vista como caso de polícia por conta dos vários conflitos existente entre as classes da burguesa industrial e do proletariado, vale ressaltar que neste período, o país vivenciava o governo de Getúlio Vargas.

Com o acúmulo de riqueza da burguesia, a desigualdade, que é uma das expressões da questão social, não era vista pelo Estado como resultado da sociedade capitalista. O Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS foi criado neste período com o objetivo de manter o controle sobre o mercado nas relações da política salarial, assistencial e sindical. Alguns anos depois, foram criados a Legião Brasileira de Assistência- LBA com o intuito de dá suporte as famílias das pessoas que foram mandadas para a guerra e o Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, dando assim, um pontapé inicial para a construção da assistência social no Brasil, reconhecida como uma política apenas após a Constituição de 1988– CF/88 nos artigos 203 e 204.

Vejamos o que diz o art. 203,

“Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:  
I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;  
II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;  
III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;  
 IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;  
 V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.”

O Serviço Social configura-se como uma profissão de intervenção na realidade social, tendo como objeto de intervenção as expressões da questão social, especialmente, a partir das políticas sociais instituídas pelo Estado. De acordo com Iamamoto e Carvalho:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2001, p. 77).

Sendo assim, o Serviço Social situado na divisão social e técnica do trabalho, atua diretamente com duas classes sociais fundamentais na sociedade capitalista que se configura como uma profissão que participa ativamente do processo de reprodução das relações sociais conforme abaixo:

[...] a reprodução das relações sociais é a reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida que envolve o cotidiano da vida em sociedade: o modo de viver e de trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade (IAMAMOTO; CARVALHO, 2001, p. 72).

Segundo Netto (1992), os assistentes sociais são os profissionais que estão na ponta da execução das políticas sociais. Assim, as demandas postas por estas políticas exigem do profissional algo além que seu olhar crítico sobre a realidade.

As políticas sociais são mecanismos utilizados pelo Estado para garantir o controle da classe trabalhadora, que intervém na relação capital/trabalho, garantindo a reprodução da força de trabalho, formulando respostas às expressões da questão social e às demandas sociais postas pela classe trabalhadora.

Nessa perspectiva para Silva (2002, p.52):

[...] a política social não pode ser entendida, refletida e analisada de forma linear, como uma função apenas das necessidades do desenvolvimento do capitalista ou como resultado das lutas políticas da classe trabalhadora organizada, pois isso significará negligenciar a unidade contraditória dentro

da qual ela se processa. Assim sendo, as políticas sociais são contraditórias, situam-se num cenário de disputas de interesses entre classe trabalhadora e capital e seu desafio na atualidade está no processo de gestão e de concepção.

Portanto, é na gestão e execução das políticas sociais fundamentada na contradição da sociedade capitalista e na produção e reprodução das desigualdades sociais que se dá o trabalho do assistente social.

Para Iamamoto (2004 p.27) é nesta contradição em que trabalham os assistentes sociais, “situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, os quais não são possíveis deles abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade”.

Nesse sentido podemos afirmar que o assistente social é reconhecido como o sujeito agente, que, por meio de um conjunto de saberes, constrói respostas profissionais as quais reforçam e consolidam a natureza da profissão. Iamamoto (1983; 2011), Netto (1991) e Montañó (2007), nos estudos sobre a origem e história da profissão afirmam que:

[...] o assistente social é um sujeito agente, absorvido pelo Estado no aparato burocrático institucional, a fim de atender aos interesses do desenvolvimento do modo de produção capitalista. São profissionais que, utilizando-se de um aparato teórico e científico, de um instrumental operativo, em um espaço ocupacional, movimentam-se para realizar o seu exercício profissional.

No tocante, o exercício profissional é desenvolvido nos espaços sócio organizacionais, nos quais o assistente social se insere como profissional assalariado.

[...] o assistente social, no exercício de suas atividades vinculado a organismos institucionais estatais, para-estatais ou privados, dedica-se ao planejamento, operacionalização e viabilização de serviços sociais por eles programados para a população (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 113).

Partindo deste entendimento, o assistente social opera e gerencia os serviços ligados às políticas públicas e sociais, identificando demandas de atendimento, construindo diagnóstico e estabelecendo propostas interventivas. Portanto, o exercício profissional, expressão material e concreta do processo de trabalho do Assistente Social, evidencia a natureza interventiva da profissão, cujo objetivo final é a emancipação social dos sujeitos com quem atua.

Ainda sobre esse entendimento, em cada ato profissional são utilizados conhecimentos, saberes e práticas que através de mediações e do uso adequado de instrumentos e técnicas de trabalho propõem alcançar resultados estabelecidos. Assim é competência do assistente social “explicar e compreender como, na particularidade

prático-social de cada profissão, se traduz o impacto das transformações societárias [...] consiste em determinar as mediações que conectam as profissões particulares àquelas transformações” (NETTO, 1996, p. 89).

Assim frisa-se que estão presentes no atendimento e nas respostas oferecidas no exercício profissional determinações políticas, históricas, econômicas e culturais, pautadas em valores éticos que configuram a prática do Serviço Social advindo do Projeto ético-político, do Código de Ética de 1993 que regulamenta o exercício profissional, assim como as Diretrizes Curriculares de 1996 que juntos consolidam o projeto da profissão.

O projeto ético-político é resultado de um longo e permanente debate entre os assistentes sociais, no qual os profissionais necessitam ter um olhar analítico e crítico para tomada de decisão frente às contradições da realidade social de forma que a sua ação profissional expresse a heterogeneidade, a pluralidade, sua interpretação e análise para intervir na sociedade, assim, podemos dizer que no projeto ético-político se expressa a autoimagem da profissão.

O Serviço Social consolida-se a partir de três dimensões: teórico-metodológica; ético-política e técnico-operativa que se articulam em termos de poderes, fazeres e saberes como mediações da prática profissional. Tais dimensões subsidiam a intervenção dos profissionais em resposta as múltiplas expressões da questão social onde, os mesmos manuseiam essas dimensões juntamente com o arcabouço teórico construído ao longo da sua vida acadêmica e profissional. (IAMAMOTO, 1992).

Entender essas dimensões é importante para a compreensão da profissão e do modo como os assistentes sociais, planejam e desenvolvem suas atividades, pois é por meio destas que o Serviço Social é reconhecido socialmente. Nessa direção, “as condições que peculiarizam o exercício profissional são uma concretização da dinâmica das relações sociais vigentes na sociedade, em determinada conjuntura histórica” (IAMAMOTO, 1992, p. 99).

No que diz respeito à centralidade do trabalho na constituição dos indivíduos sociais como categoria fundante do ser social é importante trazer para o debate a partir de uma análise das categorias que mediam e conduzem à reflexão do exercício profissional. Para a construção desse entendimento sinalizamos as categorias: trabalho e alienação, instrumentalidade e mediação e cotidianidade.

Para Guerra:

O trabalho constitui-se em uma atividade fundamental através do qual o homem se afirma como ser social e cria meios de atender à satisfação de suas necessidades e a possibilidade de “poder produzir mais do que o necessário para reproduzir a si mesmo sob condições sócio determinadas” (GUERRA, 2000, p. 8).

Nessa perspectiva que ocorre a chamada alienação, pois esta constituir-se em produto da história humana, resultante da reprodução social, na qual os homens não se reconhecem como sujeitos da ação e onde indivíduos de outra classe social apropriam-se da riqueza produzida através da classe trabalhadora.

É dessa alienação que a instrumentalidade surge buscando conduzir a reflexão da mesma no exercício profissional do assistente social, não o que se refere às técnicas e instrumentos utilizados no fazer profissional, e sim como um modo de ser adquirido e apropriado pela profissão como integrante do seu processo de trabalho que segundo Guerra (1999) a instrumentalidade é analisada enquanto condição de reconhecimento social da profissão, pois ela se dá no cotidiano do trabalho do assistente social por meio da capacidade de criação, adaptação e transformação das condições objetivas e subjetivas do fazer profissional. Assim, a instrumentalidade nada mais é que uma mediação que permita a passagem de ações apenas instrumentais a uma prática profissional crítica e competente.

Sobre o tema mediação, Martinelli (1993, p. 137), considera que ela se expressa “pelo conjunto de instrumentos, recursos, técnicas e estratégias pelas quais a ação profissional ganha operacionalidade e concretude. São instâncias de passagem da teoria para a prática, vias de penetração nas tramas constitutivas do real”.

Partindo desta compreensão a mediação possibilita ao profissional direcionar uma prática crítica ou alienada, produtiva ou reiterativa, que depende do projeto-político ao qual se vincula, à correlação das forças sócio institucionais e de seu olhar da realidade e, ainda, compreender as particularidades do exercício profissional e as singularidades do cotidiano.

Trazer o cotidiano como categoria reflexiva para o exercício profissional permite uma análise da realidade numa percepção crítica dos fatos da vida social visando às possibilidades de transformação da sociedade numa busca de uma práxis transformadora

Portanto, ao apreender a realidade sócio histórica, onde o homem é visto como ser social dentro de uma perspectiva de totalidade compreende-se que as relações sociais realizam-se junto aos indivíduos e não são construídas isoladamente, assim, uma visão ética da dinâmica social, onde a moral a ser refletido ontologicamente, segundo Barroco (2005), ultrapassa um conformismo e contribui para um posicionamento consciente dos indivíduos na efetivação da suas escolhas.

É deste modo que o homem através de escolhas conscientes, projeta e objetiva finalidades de valor realizando a sua práxis, e a ética exercida como atividade emancipadora é manifestada através de expressões como moral, moralidade e reflexão ética, e como capacidade libertadora do ser social. Barroco (1999, p. 126) considera que:

A reflexão ética possibilita a crítica à moral dominante pelo desvelamento de seus significados sócio-históricos, permite a desmistificação do preconceito, do individualismo e do egoísmo, propiciando a valorização e o exercício da liberdade. Nesse espaço, a moral também pode ser reavaliada em função de seu caráter legal, quando se indaga sobre a validade das normas e deveres, em sua relação com a liberdade, fundamento ético essencial.

Assim, a reflexão ética reflete ao enfrentamento das contradições postas ao Serviço Social e que demandam um posicionamento ético-político profissional onde o dever ser refletido no Código de Ética, no projeto profissional, expressa a consciência profissional e serve como mediação entre os saberes teórico-metodológicos e os limites da prática profissional.

#### Para Sarmento

Nas duas últimas décadas, a profissão consolidou em seu processo de formação e exercício profissional, uma postura que tem procurado modificar o modo de interferir na reprodução da força de trabalho, tanto na dimensão material, como sociopolítica e ideocultural, buscando reconstruir as relações sociais mediante as ações que desenvolve, na direção de formarmos novos valores, modos de pensar e agir da população com a qual trabalha, contribuindo para a defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça, da liberdade, da equidade, e da democracia. Esta reconstrução das formas de atuação do assistente social, no âmbito de seu espaço sócio-ocupacional, implica em retraduzir os valores ético-políticos no relacionamento que estabelece com profissionais, instituições/organizações e população. (SARMENTO, 2002, P.117).

Nota-se através da fala acima que os limites impostos pelo capital não paralisa a atuação dos profissionais no qual, estes limites fazem com que os assistentes sociais busquem reconstruir uma nova forma de atuação onde, são incorporados a sua

intervenção novos valores e novas formas de se relacionar visando a defesa dos direitos sociais.

Para Yamamoto (1992, p. 40)

[...] atuando em organizações públicas e privadas dos quadros dominantes da sociedade, cujo campo é a prestação de serviços sociais, o Assistente Social exerce uma ação eminentemente 'educativa', 'organizativa', nas classes trabalhadoras. Seu objetivo é transformar a maneira de ver, de agir, de se comportar e de sentir dos indivíduos em sua inserção na sociedade. Essa ação incide, portanto, sobre o modo de viver e de pensar dos trabalhadores, a partir de situações vivenciadas no seu cotidiano, embora se realize através da prestação dos serviços sociais, previstos e efetivados pelas entidades a que o profissional se vincula contratualmente.

A partir desta visão, compreende-se porque existe a vinculação dos assistentes sociais junto as ONG, no presente estudo foi possível identificar a atuação de duas profissionais na gestão social. Notou-se ainda, que os profissionais atuam de forma direta no que se refere ao empoderamento e autonomia da população em torno das unidades de acolhimento, ou seja, os profissionais que atuam vinculados a ONG inicialmente exerciam um papel educativo no que tange ao fortalecimento de vínculos em áreas consideradas de grande vulnerabilidade.

Podemos fazer uma relação do cotidiano com o social, principalmente quando tratamos de assistentes sociais onde, estes profissionais atuam de forma direta na vida da população através das políticas públicas postas pelo Estado, independente da sua área de atuação. Para Carvalho (2000, p.17) "De forma direta ou indireta, o Estado moderno gere o cotidiano". Para tal poder, o Estado faz uso de normativos legais, da mídia e de outras formas de regulação da sociedade.

A atuação profissional dos assistentes sociais no âmbito do SUAS ainda é algo em construção, tendo apenas como base as normas operacionais básicas de recursos humanos que fundamenta sua atuação neste âmbito. Por ser um processo ainda em construção por todo o país, não conseguimos encontrar material referente a atuação especificamente a atuação do assistente social.

Ademais, é fundamental o Assistente Social conhecer e articular as diversas mediações que permeiam o interior da dimensão ética da profissão, e na realidade trabalhada apreender as possibilidades de realizar e redirecionar as suas ações profissionais. Assim sendo, estas mediações operacionalizadas pelos profissionais na vida dos trabalhadores estão carregadas de desafios, pois os assistentes sociais têm

como função construir propostas de trabalho com vistas à garantia dos direitos e ampliação da cidadania.

A seguir, trataremos sobre como se estar estruturado o processo de reordenamento no Brasil e em Sergipe.

## CAPITULO II

### REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NO BRASIL E EM SERGIPE

Após a realização da Conferência Nacional de Assistência Social<sup>7</sup>, que culminou na criação da Política Nacional de Assistência Social, organizou-se a matriz de funcionamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS<sup>8</sup> (Brasil, 2009). Todavia, ressalta-se que a principal dificuldade para a implementação do SUAS no país seria “a reestruturação dos serviços de abrigamento dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias- para as novas modalidades de atendimento”. (PNAS, 2004, p.37).

Com a reestruturação dos serviços ofertados, os municípios construíram seu plano de ação de assistência social voltado para as famílias e não apenas para os indivíduos que por alguma violação tiveram que se afastar de suas casas, ou seja, mesmo com a proteção a quem necessita os familiares também tem atenção para que se efetive a emancipação destes indivíduos.

A NOB/SUAS aprovada em 2005 destaca que a descentralização descrita na Constituição de 1988, abre uma nova visão sobre a política de assistência social:

O disposto constitucional conclama o reordenamento institucional dos entes federativos a uma nova concepção política das ações de assistência social e adoção de forma democrática de gestão.

---

<sup>7</sup>O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993), como órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social. No âmbito da União, é o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que está à frente do processo de viabilização do controle social do Sistema Único de Assistência Social, tendo como principais competências aprovar a política pública de assistência social, normatizar e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada. Já o Distrito Federal, os estados e os municípios instituíram seus próprios conselhos, leis, políticas e ações de assistência social, almejando efetivamente articular o controle social pleno sobre a gestão da assistência social brasileira, em seu modelo descentralizado e participativo, consolidado no SUAS.( disponível em <https://blogcnas.org/cnas/sobre/>- Acessado em 10 de junho de 2016).

<sup>8</sup>Criado em 2005 com a Norma Operacional Básica do Suas- NOB/SUAS- Descentralização político-administrativa efetiva Norma Operacional, portarias, resoluções, guias e manuais, entre outros: instrumentos que estabelecem o marco regulatório inicial do SUAS (por ex: Portaria 440 e 442 – regulamentação dos pisos). (disponível em [http://portal.cnm.org.br/sites/8800/8875/download/2\\_dia/MP-IMPLANTACAODOSUAS-AnaLugia.pdf](http://portal.cnm.org.br/sites/8800/8875/download/2_dia/MP-IMPLANTACAODOSUAS-AnaLugia.pdf) - Acessado em 20 de agosto de 2016).

A execução dos serviços sócio assistenciais de forma descentralizada trouxe para o cenário dos Estados, a gestão e a autonomia dos municípios na proteção e emancipação dos seus habitantes.

Na visão de Pereira (2006) o SUAS visa ainda, garantir a universalização do acesso da população aos serviços sócio assistenciais e, por consequência, aos direitos e seguranças aprofundadas pelo sistema; a integralidade da proteção sócio assistencial aos cidadãos de todo país, aliada a territorialização da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PEREIRA, 2006).

Para tanto, reestruturou-se então os serviços que prestam assistência na forma de proteção, na qual estão organizadas em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial às quais foram estruturadas como pode se observar a seguir:

A proteção Social Básica abrange os Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) que realiza o trabalho de Proteção e Atendimento Integral à Família como destaca: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço (Brasil, 2009).

Executando os serviços de proteção integral as famílias que ainda possuem vínculos, trabalhando no fortalecimento destes. Estes serviços devem trabalhar para que as violações sejam evitadas e os vínculos não sejam quebrados.

Já a Proteção Social Especial está organizada em Média Complexidade, onde estão inseridos os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) que executam os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e tem o objetivo de ser um “serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do

conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social”. (Brasil, 2009).

Os CREAS atuam no resgate de vínculos que por alguma violação foram quebrados. Os CREAS executam além do PAIF, os serviços de acompanhamento de crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa.

Em continuidade cabe frisar que o serviço de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral estão inseridos na Alta Complexidade. Desse modo, a organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. (Brasil, 2009).

Informa-se ainda que todos os serviços seguem as determinações do ECA, das Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da cartilha Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e da Tipificação dos Serviços Sócio Assistenciais.

A articulação das unidades de acolhimento com as redes de serviços é composta por vários órgãos e instituições do poder público e da sociedade civil tendo em vista o Sistema de Garantias de Direitos (SGD). Estas articulações ocorrem a nível nacional, estadual e municipal tem a função de efetivar e garantir a promoção, defesa e controle dos direitos das crianças e adolescentes.

De acordo com (Brasil, 2009; Brasil, 2006), o reordenamento se constitui em:

O reordenamento institucional se constitui em um novo paradigma na política social que deve ser incorporada por toda a rede de atendimento do país. Reordenar o atendimento significa reorientar as redes pública e privada, que historicamente praticaram regime de abrigo, para se alinharem à mudança de paradigma proposto. Esse novo paradigma elege a família como a unidade básica da ação social e não mais concebe a criança e o adolescente isolados do seu contexto familiar e comunitário.

Para isso, o SUAS lançou em 2005 o documento intitulado “Subsídios para a elaboração do Plano de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária”, sendo o plano elaborado e aprovado em 2006, destacando que:

Trata-se da mudança do olhar e do fazer não apenas das políticas públicas focalizadas na infância e na juventude, mas extensiva aos demais atores do

chamado Sistema de Garantia de Direitos e Proteção Social, implicando a capacidade de ver as crianças e adolescentes de maneira indissociável do seu contexto sócio familiar; percebendo e praticando a centralidade da família enquanto objeto de ação e investimento. (Brasil, 2006, p.15).

Assim, destaca-se que o artigo 3º da Resolução nº 31 do CNAS, tem como princípios para a execução da regionalização no âmbito do SUAS: a atenção em todos os níveis de proteção posta no SUAS, visa a oferta integral de proteção social; Convivência familiar e, comunitária, no que diz respeito a preservação e/ou fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários rompidos; Neutralidade para a diminuir as desigualdades nos níveis regionais e territoriais, considerando as particularidades do território nacional; Atendimento sem discriminação de qualquer natureza, garantindo acesso aos direitos de forma igualitária a todos.

Garantir a equidade em todos os níveis de proteção social para os indivíduos é a base para a efetivação de garantia de direitos previstos na Constituição Federal de 1988.

Ressaltamos ainda que segundo o artigo 4º da resolução nº 31 CNAS, que as diretrizes que norteiam a regionalização no âmbito do SUAS é a cooperação federativa na elaboração de acordos intergovernamentais, ou seja, os municípios podem realizar acordos para o cumprimento das responsabilidades firmadas para garantir a proteção e o acesso aos direitos postos na constituição e na Loas. O presente artigo detalha ainda sobre a gestão compartilhada para administração da rede de serviços em nível regional e local, com participação estadual e o conjunto dos municípios que integram a regionalização.

A territorialização para nós foi um dos aspectos mais importantes destacado neste artigo, pois, considerando que há particularidades de agravos e vulnerabilidades sociais considerando os fatores sociais, econômicos, culturais e demográficos do território para que haja a proteção de forma integral ainda que de forma compartilhada entre os municípios. O papel de coordenar fica por conta dos Estados, articulando emprestando apoio técnico e financeiro as regiões de Assistência Social. Estes planejam em conjunto com os entes federados as ações em todos os níveis de proteção, orientando a organizando os serviços sócio assistenciais<sup>9</sup> de forma regional. O cofinanciamento

---

<sup>9</sup>A rede sócio assistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação dentre todas estas unidades de provisão de proteção social sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.( Resolução 130 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, 2005, p. 15)

para assegurar investimentos que visam fortalecer e efetivar a regionalização, estão postos no âmbito nacional e estadual, com responsabilidade de cofinanciamento dos entes estadual e federal para a oferta dos serviços regionais, conforme estabelecido na Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, da LOAS e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução nº 33, de 2012, do CNAS.

Vale ressaltar, que dentro da regionalização é possível identificar através do mapeamento as áreas que não possuem serviços de acolhimento e a possibilidade de vinculação de municípios próximos, como mostra o art. 17 da Resolução do CNAS, nº 31, de 31 de Outubro de 2013:

Art. 17. A área de abrangência da oferta regionalizada dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens poderá ser composta por 2 (dois) ou mais Municípios.

§ 1º O limite em relação à quantidade de Municípios que compõem região conformada para a execução dos serviços de acolhimento regional de que trata esta Resolução deve ser definido conforme:

- a) a capacidade de atendimento dos serviços;
- b) a distância entre os Municípios e sua extensão territorial;
- c) o tempo de deslocamento das equipes regionais;
- d) as condições de acesso pela população;
- e) a proximidade da Comarca; e
- f) a frequência das situações de violações de direitos.

§ 2º A regionalização deve abranger até 4 (quatro) Municípios, podendo chegar excepcionalmente a 8 (oito), contanto que a soma da população dos Municípios abrangidos não supere 160 mil habitantes e que a distância entre o Município sede da unidade regional e os Municípios vinculados não ultrapasse 2 (duas) horas de deslocamento.

Os municípios se vinculam através de pactuações e deliberações feitas na Comissão Intersetorial Bipartite- CIB<sup>10</sup> a partir do mapeamento feito a nível estadual em que se identificam o porte dos municípios e o tipo de gestão que são atribuídos. A seguir, mostraremos os critérios para identificação do porte do município e as instancias da CIB:

<sup>10</sup> A CIB atua no âmbito estadual com a seguinte composição: a) 3 (três) representantes dos estados indicados pelo gestor estadual de Assistência Social; b) 6 gestores municipais indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social, observando os níveis de gestão no SUAS, a representação regional e porte dos municípios, de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, sendo 02 (dois) representantes de municípios de pequeno porte I; 01 (um) representante de municípios pequeno de porte II; 01 (um) representante de municípios de médio porte ; 01 (um) representante de municípios de grande porte; 01 (um) representante da capital. Os representantes titulares e suplentes deverão ser de regiões diferentes, de forma a contemplar as diversas regiões do estado. Esta nova composição da CIB será adotada a partir do tamanho do estado, distâncias internas, porte de municípios e número de municípios no estado. (RESOLUÇÃO nº 130, CNAS, 2005, p. 35).

Municípios pequenos 1: com população até 20.000 habitantes  
 Municípios pequenos 2: com população entre 20.001 a 50.000 habitantes  
 Municípios médios: com população entre 50.001 a 100.000 habitantes  
 Municípios grandes: com população entre 100.001 a 900.000 habitantes  
 Metrôpoles: com população superior a 900.000 habitantes. (PNAS, 2004, p.16)

#### Instâncias da CIB:

4.1 Articulação: São espaços de participação aberta, com função propositiva no nível federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, podendo ser instituídos regionalmente. São constituídos por organizações governamentais e não-governamentais com a finalidade de articulação entre: conselhos; união de conselhos; fóruns estaduais, regionais ou municipais; associações comunitárias, entre outros.

4.2 Pactuação: Entende-se por pactuação, na gestão da assistência social, as negociações estabelecidas com a anuência das esferas de governo envolvidas, no que tange à operacionalização da política, não pressupondo processo de votação nem tão pouco de deliberação. As pactuações de tais instâncias só são possíveis na medida em que haja concordância de todos os entes envolvidos, sendo formalizada por meio de publicação da pactuação e submetidas às instâncias de deliberação.

As instâncias de negociação e pactuação de aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo da assistência social são as Comissões Intergestores Bipartite – CIB e a Comissão Intergestores Tripartite – CIT<sup>11</sup>

Deliberação: Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, regulamentado na PNAS/2004 na forma do SUAS. O CNAS, instituído pela LOAS, e os Conselhos das demais esferas, tratados na referida Lei e instituídos por legislação específica, tem caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. São vinculados ao Poder Executivo e a sua estrutura pertencente ao órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social, que lhes dá apoio administrativo assegurando dotação orçamentária para seu funcionamento”. (RESOLUÇÃO Nº 130 DO CNAS, P. 35, 36 E 37).

Após a deliberação, os municípios que optaram pela regionalização e os serviços já existentes se reestruturaram seguindo os princípios postos nas determinações legais, assegurando a Excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar onde, todos os esforços estão voltados para manter a criança e/ou adolescente na convivência familiar (nuclear ou extensa). Contribuindo para o fortalecimento, emancipação e acesso das famílias aos serviços sócios assistenciais por meio das políticas públicas, devendo ser esgotadas todas as possibilidades possíveis para a potencialização da família a fim de garantir um ambiente seguro para convivência, nos casos em que é necessário realizar o afastamento familiar como medida de proteção

<sup>11</sup> Comissão Intergestores Tripartite – CIT: composto por 05 (cinco) membros representando a União, indicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS e seus respectivos suplentes;-5 (cinco) membros representando os estados e o Distrito Federal, indicados pelo FONSEAS e seus respectivos suplentes;- 5 (cinco) membros representando os municípios, indicados pelo CONGEMAS e seus respectivos suplentes.

para a criança e o adolescente, todos os esforços devem ser voltados para que o retorno à família seja realizado em um período inferior a dois anos, em casos de não sendo possível a reinserção familiar deve-se ser realizado o encaminhamento para a família substituta como destaca Brasil (2009, p. 23 a 25).

Assim, a partir do momento em que todas as possibilidades são esgotadas com a família, seja nuclear ou extensa e o acolhimento é única forma de garantir proteção, determinou-se que os serviços incorporassem os princípios postos na regionalização e no SUAS, devendo segundo Brasil (2009a, p.26), garantir o acesso e respeito à diversidade e não discriminação, este último vale destacar que um dos fatores mais relevantes em questão a não- discriminação é o fato de que ter uma criança e/ou adolescente com deficiência ou necessidades específicas de saúde não é motivo para entrada ou prolongamento da permanência em serviços de acolhimento, as unidades devem promover estratégias diferenciadas para garantir um atendimento individualizado e personalizado, favorecendo o desenvolvimento de cada acolhido.

O atendimento em pequenos grupos deve garantir os espaços individuais, onde, os serviços de acolhimento contribuem para formação da própria identidade da criança ou adolescente, de forma a cumprir os determinantes postos e assegurar a liberdade de crença e religião garantidos no Art.16 Inciso III do ECA. A autonomia da criança, do adolescente e do jovem que se encontra em medida protetiva deve ser assegurada onde segundo Brasil (2009,p. 27 e 28) esta autonomia possibilita que os mesmos passem a ser sujeitos de direito, tendo participação ativa na tomada de decisão acerca do desenvolvimento e trajetória de vida assim como, na organização do ambiente da unidade.

Pretende-se ainda, segundo Brasil (2009a), eliminar todas as formas que incentivem a manutenção desnecessária das crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos nas instituições, ou seja, pretende-se adequar o espaço físico e o número de atendidos em cada unidade, de forma a garantir o atendimento individualizado e em pequenos grupos, garantir a proteção de crianças e adolescentes com necessidades especiais é preciso realizar a adequação do espaço físico às normas de acessibilidade, a articulação das unidades de acolhimento com a rede de serviços, considerando todo o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) ocorre em todas as esferas de governo.

A partir da construção de documentos, normas e diretrizes começou-se em 2009 a reorganização das casas de acolhimento existente nos país, sendo implantado o processo de reordenamento de fato em 2010 no âmbito nacional.

Visando a aplicação gradativa dos parâmetros postos no ECA, os Estados e municípios, tiveram que reorganizar os serviços de acolhimento, se adequando a realidade local e cultural onde, após a escolha do tipo de serviço a ser implantada no município deve-se estruturar a unidade de acolhimento nas respectivas modalidades destacadas pela Cartilha de Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes a seguir:

O Abrigo Institucional tem com público alvo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em medida protetiva de abrigo e tem capacidade de atendimento para até 20 acolhidos de ambos os sexos. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e deve estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor. Devendo ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos. A equipe profissional é composta por 1 coordenador(a), 1 assistente social, 1 psicólogo(a) atendendo até 20 crianças/adolescentes formando a equipe técnica; 2 educadores/cuidadores por turno e 2 auxiliares de educador/cuidador por turno formando a equipe de atendimento direto.

Casa Lar: O público alvo são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em medida protetiva com capacidade para até 10 acolhidos de ambos os sexos, oferecido em unidades residenciais, na qual pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – mora na unidade, visando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. O educador/cuidador residente deve ter autonomia na tomada de decisão na rotina doméstica. Equipe composta de 1 coordenador, 1 assistente social e 1 psicólogo, 1 residente educador/cuidador e 1 auxiliar de residente educador/cuidador.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: este serviço é diferenciado, funciona em residências de famílias previamente cadastradas, selecionadas e capacitadas onde, a criança e/ou adolescente de 0 a 18 anos de ambos os sexos é

colocada em um ambiente familiar a fim de garantir a proteção, concedida através de guarda provisória, solicitada pelo serviço de atendimento em âmbito municipal as autoridades judiciárias. Acolhendo o máximo de 1 criança e/ou adolescente exceto quando se tratar de grupo de irmãos, nos casos em que o grupo de irmão é maior de 2 deve-se fazer uma análise para identificar se o serviço de família acolhedora é a melhor medida a ser aplicada, visando o não desmembramento de grupo de irmão, para garantir assim, atenção individualizada e convivência comunitária. A equipe técnica é composta de 1 coordenador, 1 assistente social e 1 psicólogo, sendo que estes 2 profissionais podem acompanhar até 15 famílias de origem e 15 famílias acolhedoras.

República: Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia voltada a grupos de jovens de 18 a 21 anos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, para adolescentes que completaram a maioridade e não conseguiram a autonomia que não tem possibilidade de retorno à família de origem ou de inserção em família substituta e que não possuam meios para própria sobrevivência. A unidade deve ter a estrutura de uma residência privada, estando localizada em áreas residenciais da cidade, de contar com supervisão técnica de uma equipe formada por 1 coordenador, 1 assistente social e 1 psicólogo afim de, orientar e organizar a vivencia da republica e contribuir para a autonomia dos jovens.

A Resolução CNAS nº 31, de 31 de Outubro de 2013, determina ainda, a implantação de uma central de acolhimento com administração direta do Estado, com o intuito de organizar os serviços e vagas nas unidades implantadas.

Todas as unidades depois de implantadas, devem ser cadastradas nos sistemas de controle social no âmbito do SUAS, os Estados também podem criar sistemas para acompanhamento das ações realizadas no que tange a proteção de seus habitantes.

A seguir, detalharemos como este processo está estruturado atualmente no Estado de Sergipe.

## **2.1 Reordenamento do serviço de acolhimento em Sergipe**

O Estado de Sergipe tem histórico de acolhimento para crianças e adolescentes desde 1982, porém eram serviços desenvolvidos nos moldes institucionalizantes em que as crianças e adolescentes acolhidos eram separados de irmãos e tinham distinção de

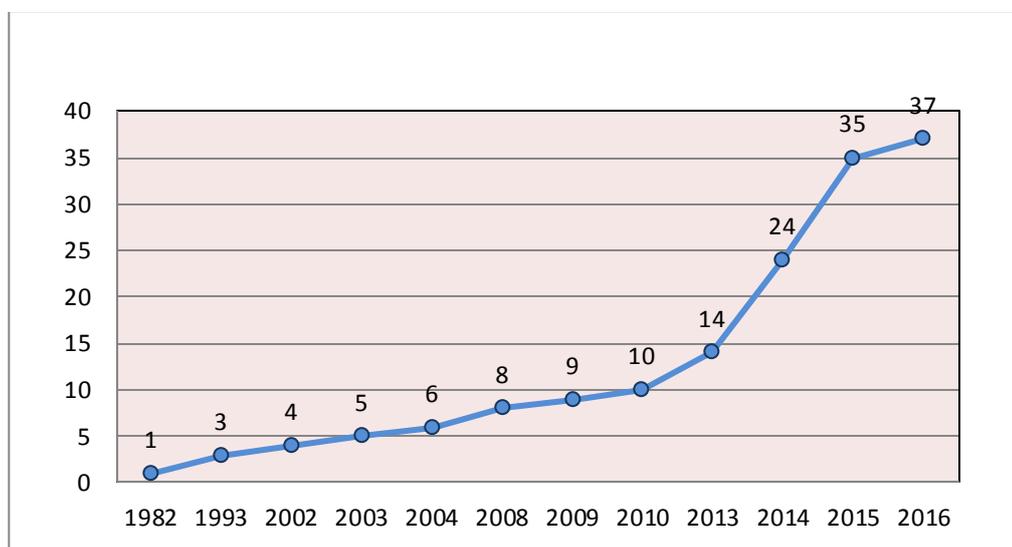
masculino e feminino. Segundo o Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Estado de Sergipe (2012, p. 17) existiam 10 unidades implantadas no Estado, sendo executados em sua maioria com caráter filantrópico ou voluntariado. Com as determinações do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o Estado teve que organizar a oferta de atendimento no que diz respeito a proteção social, seja ela , básica ou especial, assim como todo o país, obedecendo as normas e diretrizes do CNAS, do CONANDA e do SUAS.

A partir daí deu-se início ao processo de readequação das unidades já existentes e o processo de reordenamento no Estado de Sergipe teve início no ano de 2011, com a reestruturação da Política Nacional de Assistência Social. Nesse sentido, cabe destacar que algumas unidades que tinham caráter filantrópico e assistencialista que atuavam no Estado, optaram por não aderir aos moldes de acolhimento em curso deixando assim, de executar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

Existia até 2010, no período anterior ao processo de reordenamento no Estado de Sergipe, um total de 10 orfanatos espalhados nos territórios sergipanos, divididos em masculino e feminino. Do início do processo até os dias atuais, o Estado de Sergipe contabiliza-se um total 37 Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes que executam a medida protetiva para crianças e adolescentes.

Assim, foi possível identificar o crescimento gradativo das unidades de acolhimento no Estado de Sergipe da primeira unidade registrada até os dias atuais, conforme se pode visualizar no gráfico 1:

**Gráfico 1- Unidades de acolhimento implantadas para crianças e adolescentes até Agosto de 2016.**



**Fonte:** Gerencia da Proteção Social Especial/ SEIDH

Observa-se assim, que houve um crescimento tímido no número de acolhimento na modalidade de abrigo no Estado até o ano de 2010, com destaque maior para o crescimento notado a partir de 2013, ano que ocorreu as principais deliberações das normativas e diretrizes que tange o reordenamento, saltando de 14 unidades em 2013 para 24 unidades no ano de 2014, um aumento significativo que mostra a importância do investimento na política de assistência e mostrando principalmente a importância da descentralização onde, os municípios tiveram que estruturar a política de assistência em seus territórios e assim realizar a implantação das unidades de acolhimento, resultando assim no aumento de unidades de acolhimento de 2015 que contava com 35 unidades para 2016 que até os dias atuais conta com 37 unidades. Um dos principais motivos para o freio no crescimento das unidades entre 2015 e 2016, se deu por conta do atraso de recurso financeiro, causado pela crise que a sociedade brasileira vem enfrentando.

A seguir, destacam-se os quadros acerca das unidades de acolhimento já reordenadas no Estado de Sergipe, os aspectos detalhados sobre a regionalização e municipalização dos serviços podem ser encontrados no site do MDSA e junto a SEIDH, ou ainda, através do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito

de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Ressaltamos que a situação atual dos serviços de acolhimento em Aracaju, será exposta no Capítulo III.

**Quadro I- Abrigos Municipais Implantados em Sergipe até Agosto de 2016.**

ABRIGOS MUNICIPAIS				
ORDEM	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	CAPACIDADE
01	BOQUIM	Abrigo Anjos do Futuro	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes
02	ESTÂNCIA	Abrigo Zilda Arns	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes
03	LAGARTO	Abrigo Girassol	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes
04	LARANJEIRAS	Abrigo Sagrado Coração de Jesus	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes
05	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Abrigo Dr. Gilton Feitos da Conceição	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes
06		Abrigo Dra. Maria Lilian Mendes de Carvalho	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes
07	SÃO CRISTÓVÃO	Abrigo Nossa Senhora da Vitória	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes
08	TOBIAS BARRETO	Abrigo Dona Raimundinha Felipe	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes

Fonte: Gerencia da Proteção Social Especial/ SEIDH

É possível identificar que a maior quantidade de unidades na modalidade de abrigo municipal implantadas no Estado, não estão mais concentradas na Capital Aracaju, este reflexo só foi possível a partir das normas postas no SUAS,

principalmente no que se refere a responsabilidade dos municípios na proteção de crianças e adolescentes.

### Quadro II- Abrigos Municipais Regionais Implantados em Sergipe até Agosto de 2016

ABRIGOS MUNICIPAIS REGIONAIS					
ORDEM	MUNICÍPIO SEDE	MUNICÍPIOS VINCULADOS	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	CAPACIDADE
01	JAPARATUBA	PIRAMBU	Abrigo Municipal Regionalizado Japaratuba/Pirambu	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes
02	UMBAÚBA	CRISTINAPOLIS TOMAR DO GERU	Abrigo Terezinha Rodrigues do Amor Divino	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes
03	SIMÃO DIAS	POÇO VERDE	Abrigo Municipal Regionalizado Mateus da Cruz Matos	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes

Fonte: Gerencia da Proteção Social Especial/ SEIDH

Um dos parâmetros do SUAS engloba a regionalização na oferta dos serviços sócio assistenciais. Nota-se no quadro acima que dos municípios que optaram por regionalizar o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade de abrigo abrangem em sua maioria apenas um município. Todos atendem as determinações postas e através do termo de aceite, mediado pelo Estado, os municípios definem qual será o município sede e a divisão nas responsabilidades sobre o serviço.

A responsabilidade do Estado não fica apenas no co-financiamento aos municípios que executam os serviços de Acolhimento. No quadro III, que segue abaixo é possível identificar as unidades que possuem sua administração direta.

**Quadro III- Abrigos Estaduais Regionais Implantados em Sergipe até Agosto de 2016**

ABRIGOS ESTADUAIS REGIONAIS					
ORDEM	MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS VINCULADOS	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	CAPACIDADE
01	FREI PAULO	Campo do Brito, Malhador, Moita Bonita, Nossa Senhora Aparecida, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Graccho Cardoso.	Abrigo Estadual Regional em Frei Paulo	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes
02	CARMÓPOLIS	Amparo do São Francisco, Cedro de São João, Japoatã, Telha, Divina Pastora, General Maynard, Rosário do Catete e Santa Rosa de Lima.	Abrigo Estadual Regional em Carmópolis	Masculino e Feminino	20 Crianças e Adolescentes

Fonte: Gerencia da Proteção Social Especial/ SEIDH

Implantados no ano de 2015, as unidades estaduais regionais efetivas a regionalização e a responsabilidade posta ao Estado na resolução nº 31 do CNAS, em que estas unidades executam a medida protetiva para um total de 11 municípios na unidade implantada em Frei Paulo e a unidade implantada em Carmópolis abrange 09 municípios.

**Quadro IV- Casas Lares Municipais Implantadas em Sergipe até Agosto de 2016**

CASAS LARES MUNICIPAIS				
ORDEM	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	CAPACIDADE
01	BARRA DOS COQUEIROS	Casa-lar Travessia	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
02	CARIRA	Casa-lar Mãe Carira	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
03	INDIAROBA	Casa-lar Mãos Que Cuidam	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
04	ITABAIANA	Casa-lar Esperança	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
05	ITABAIANINHA	Casa-lar Ester Batista de Jesus	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
06	ITAPORANGA D'AJUDA	Casa-lar de Itaporanga D'Ajuda	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
07	NEÓPOLIS	Casa-lar de Neópolis	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
08	PROPRÍÁ	Casa-lar Reconstruindo Uma História	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
09	SALGADO	Casa-lar Maria de Lourdes Almeida	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
10	SANTA LUZIA DO ITANHY	Casa-lar Reconstruindo Sonhos	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes

Fonte: Gerencia da Proteção Social Especial/ SEIDH

O quadro acima mostra o cenário do Estado no que se refere às unidades que atende menor número de acolhidos. As casas lares trazem a particularidade de se ter preferencialmente uma pessoa ou casal como residente, ou seja, mora e participa da vida de até 10 acolhidos de ambos os sexos.

**Quadro V- Casas Lares Municipais Regionais Implantadas em Sergipe até Agosto de 2016**

CASAS LARES MUNICIPAIS REGIONALIZADAS					
ORDEM	MUNICÍPIO SEDE	MUNICÍPIO VINCULADO	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	CAPACIDADE
01	ARAUÁ	PEDRINHAS E RIACHÃO DO DANTAS	Casa-lar Alegria de Viver	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
02	CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	POÇO REDONDO	Casa-lar Canindé do São Francisco	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
03	NOSSA SENHORA DE LOURDES	CANHOBA GARARU ITABÍ	Casa-lar Lindaura Araújo	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
04	PACATUBA	BREJO GRANDE E ILHA DAS FLORES	Casa-lar Acolher e Amar	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
05	SANTO AMARO DAS BROTAS	MARUIM	Casa-lar Santo Amaro das Brotas	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes
06	N. S. GLORIA	FEIRA NOVA E MONTE ALEGRE	Casa Lar Antonio Alves Feitosa	Masculino e Feminino	10 Crianças e Adolescentes

Fonte: Gerencia da Proteção Social Especial/ SEIDH

Os serviços executados na forma regionalizada trouxe uma nova concepção de política pública onde, os municípios que não são autossuficientes podem se integrar para garantir a proteção social de forma eficiente.

**Quadro VI- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Sergipe até Agosto de 2016**

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA				
ORDEM	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	CAPACIDADE
01	CAPELA	Família Acolhedora “Acolher para Cuidar”	Masculino e Feminino	Acolhendo o máximo de 1 criança e/ou adolescente exceto quando se tratar de grupo de irmãos.

Fonte: Gerencia da Proteção Social Especial/ SEIDH

Tendo em vista da efetivação desta modalidade, o que se sabe através do levantamento bibliográfico junto a SEIDH é que no Estado de Sergipe, apenas Capela executa este serviço que é mais comum e eficiente no Sul do país. Aqui, no entanto, as famílias querem acolher o perfil da criança que será acolhida, isso mesmo, apenas crianças, as famílias cadastradas no serviço não querem atender adolescentes e grupos de irmão. Assim, mostra-se fragilidade deste serviço no Estado, uma vez que a modalidade do serviço em família acolhedora seria de proteger num “lar” que não é o da criança, acaba sendo alvo de exclusão no município implantado. Ocorrendo assim, a transferência de crianças e adolescentes oriundos deste município para os abrigos regionais estaduais.

Assim, atualmente o Estado de Sergipe é composto por 02 Abrigos Estaduais Regionais, 11 Abrigos Municipais, 03 abrigos Municipais Regionais, 14 Casas- Lares Municipais, 06 Casas- Lares Municipais Regionais e 01 Serviço em Família Acolhedora, totalizando 37 unidades de acolhimento implantadas com cobertura de atendimento para 63 municípios. Nesta contagem geral, acrescentamos o município de Aracaju que será mostrado no capítulo a seguir.

Há ainda, o serviço de República para Jovens Estadual em fase de implantação, seguindo os parâmetros da tipificação dos serviços sócio assistenciais, da cartilha de orientações técnicas, do SUAS e os parâmetros posto no ECA, visando efetivação o que estar estabelecido na política nacional de assistência social.

Como é possível ver nos dados expostos acima, o reordenamento trouxe uma mudança significativa na oferta e cobertura na proteção social especial, ofertando dentro das normas e diretrizes do SUAS, acolhimento em modalidades em que é possível

preservar a individualidade já que, o atendimento ocorre em número reduzido além da possibilidade de reinserções familiares que o reordenamento possibilita. Destaca-se que todos os municípios atendem as determinações postas no SUAS e contam com a rede de CRAS e CREAS nestes municípios. Ressalta-se ainda, que atualmente existem 108 CRAS e 75 CREAS distribuídos nos municípios Sergipanos.

## **CAPITULO III**

### **O CENÁRIO DO REORDENAMENTO EM ARACAJU: PERSPECTIVA E PERCEPÇÕES DOS ASSISTENTES SOCIAIS E GESTORES.**

Neste capítulo apresentaremos com vem se configurando o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes a partir do reordenamento em Aracaju, bem como faremos a análise e interpretação dos dados.

O processo de reordenamento em Aracaju, assim como todo o Brasil, está inserido no âmbito do SUAS, que possui diretrizes e normas próprias contribuindo assim, para a nova concepção na forma de proteção social.

Este processo na cidade de Aracaju, conta com uma particularidade, ou seja, por ser um município de gestão plena, pela regionalização dos serviços sócio assistenciais deve ter todas as modalidades de proteção integrada no âmbito do SUAS e da Tipificação, contando até o presente momento com 07 unidades de acolhimento por toda a capital, sendo três abrigos municipais com administração direta da Prefeitura Municipal que ainda estão em fase de transição para os moldes determinados do reordenamento e quatro unidades na modalidade de casas- lares, estas já reordenadas.

As unidades já reordenadas são administradas diretamente pela ONG Aldeias infantis SOS Brasil e a prefeitura municipal de Aracaju entram apenas na administração de recursos para a manutenção do serviço.

A ONG Aldeias Infantis SOS Brasil atua há 50 anos no país e chegou a Aracaju no ano de 2012, começou a atuar em bairros com índice de vulnerabilidade social. A princípio o trabalho era voltado apenas para o fortalecimento de vínculo entre as famílias da região, visando mostrar a importância do acolhimento familiar no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Não parando por ai, a ONG realizou um estudo e identificou a importância do acolhimento na cidade, foi ai que começou a parceria com a prefeitura de Aracaju e no ano de 2014 foi implantada a primeira casa lar nos parâmetros do SUAS, daí em diante

a ONG passou a executar os serviços de acolhimento na modalidade de casa lar, contando atualmente com 4 unidades espalhadas pela capital.

A atuação da ONG Aldeias Infantis SOS Brasil, teve resultados significativos no que se refere à adoção, número de evasões e reinserção familiar. Através de levantamento feito junto a ONG no dia 31 de agosto do presente ano foi possível identificar que desde a implantação da primeira casa lar no ano de 2014, foram realizadas 14 adoções, sendo 10 tardias para 05 meninas e 05 meninos a partir dos 06 anos de idade.

Conseguiu-se também realizar a inserção de 02 grupos de irmãos composto por um total de 07 crianças, sendo 02 meninas e 05 meninos. Um dos principais ganhos foi à diminuição da quantidade de evasões, sendo contabilizada apenas 01 evasão no total das 04 unidades implantadas. Nesse sentido, um dado que chama a atenção é o alto índice de adoção tardia.

Talvez este número significativo no que tange a adoção se faça através da metodologia das aldeias serem diferenciadas dos abrigos que possuem administração direta da Prefeitura Municipal, uma vez que a inserção da criança ou adolescente nas casas lares se dá através de critérios estabelecidos pela ONG, sendo grupo de irmão ou não, que não possuem a possibilidade de retorno para as famílias de origem, oriundos de outros abrigos.

Este modelo de entrada na unidade não se é o único diferencial da ONG, já que a modalidade de acolhimento executada abrange o total de 10 crianças pelas normas e diretrizes postas, em Aracaju, no entanto, observa-se que a ONG opta por preferencialmente acolher até 09 crianças/adolescentes.

Atualmente a Aldeias Infantis SOS Brasil, atende um total de 23 crianças e adolescentes distribuídos nas 04 casas lares, conforme se verifica no quadro VII:

**Quadro VII- Quantidade de acolhidos nas Casas Lares Municipais de Aracaju até Agosto de 2016**

<b>Crianças e Adolescentes acolhidos nas Casas Lares</b>			
<b>Unidade</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total atendido</b>
Casa Lar I	02	0	02
Casa Lar II	04	02	06
Casa Lar III	03	03	06
Casa Lar IV	05	03	08

Fonte: ONG Aldeias Infantis SOS Brasil (agosto de 2016)

A cartilha de orientações técnicas, elaborada pelo MDS em 20012, destaca que para o funcionamento da unidade, deve-se ter uma equipe mínima de profissionais, sendo: 1 coordenadora para ate 3 casas lares, atendendo até 20 crianças e adolescentes, assistente social e um psicólogo para cada unidades. Foi possível identificar que as Casas Lares implantadas em Aracaju, conta com 2 assistentes sociais vinculadas a Prefeitura Municipal de Aracaju e 1 assistente social vinculada a ONG Aldeias Infantis SOS Brasil, responsável pelo atendimento de 2 casas lares cada, contando com o apoio técnico de 1 coordenadora e 1 psicóloga no atendimento de ate 20 crianças, além de 1 gestora da ONG atuando diretamente no serviço e 2 gestoras da Proteção Social Especial vinculadas a prefeitura municipal de Aracaju.

Vale ressaltar que os abrigos com administração direta da Prefeitura Municipal de Aracaju são três que não estão dentro dos parâmetros do reordenamento, ou seja, nãoaderiram até o momento desta pesquisa o processo de reordenamento nestas unidades, estando ainda como mostra o quadro VIII dividido em:

**Quadro VIII- Abrigos Municipais em Aracaju até Agosto de 2016**

<b>Abrigos Municipais</b>		
<b>Unidade de Acolhimento</b>	<b>Gênero</b>	<b>Capacidade</b>
Abrigo Sorriso	Masculino e Feminino de 00 a 06 anos	60 Crianças
Abrigo Marinete Alves	Feminino 07 a 18 anos	20 Crianças e Adolescentes
Abrigo Caçula Barreto	Masculino 07 a 11 anos	20 Crianças e Adolescentes

È possível identificar que ainda existe distinção de sexo, sendo assim ainda ocorre separação de grupos de irmãos, o processo de reordenamento destas unidades ocorre apenas na parte de adequação das unidades segundo uma das entrevistas. Ressaltamos aqui, que o prazo para regionalização e reordenamento é até o ano de 2017, segundo a resolução nº 31 do CNAS, após este prazo, o governo Federal deixara de repassar recurso para os municípios que não reordenaram estes serviços.

Não foi possível localizar o motivo destas unidades não aderirem até o momento o reordenamento, uma vez que as gestoras ligadas a este serviço não foi solicita em nos conceder as informações.

## **RESULTADO DA PESQUISA DE CAMPO**

A análise da pesquisa disposta neste capítulo buscou conhecer, explorar e apresentar dados a partir da visão das Gestoras e dos Assistentes Sociais que atuam na execução destes serviços, especificamente na modalidade casa lar, pois é a única modalidade já reordenada em Aracaju, sendo possível contrapor o que estar posto nas resoluções e diretrizes do processo de reordenamento do SUAS e a fala dos atores ligados a este processo.

É importante destacar que foram utilizados dois roteiros de entrevistas diferentes: uma na perspectiva de conhecer a visão da gestão e o outro na perspectiva de conhecer a atuação profissional do assistente social. Vale ressaltar que nem todas as perguntas foram respondidas pelos entrevistados o que dificultou na hora de contrapor as informações dos profissionais.

Nessa direção consideramos importante analisar os dados a partir de três blocos, ou seja, o bloco referente ao reordenamento foi comum a todos os profissionais entrevistados; o bloco relativo acolhimento e o exercício profissional foram destinados apenas aos assistentes sociais. Além disso, também trouxemos alguns aspectos qualitativo-quantitativo do perfil dos assistentes sociais e gestores destacando a idade, sexo, formação profissional, tempo de atuação profissional, tipo de vínculo empregatício, tempo de serviço na instituição, carga horária na instituição.

### 3.1- Perfil Profissional dos Entrevistados

Apresentamos aqui os resultados da análise dos dados quantitativos. Foi um total de 06 profissionais entrevistados, sendo 03 gestores e 03 assistentes sociais. Destacamos que nem todas as perguntas foram respondidas o que dificultou a analisar completa. Ressaltamos que apenas 01(uma) dos profissionais de gestão é psicóloga que trabalha. Detemo-nos aqui em analisar o perfil profissional dos assistentes sociais.

Dessa forma as informações abaixo mostram a composição do perfil profissional dos entrevistados como pode ser observado:

**Tabela I- A Idade, Sexo.**

Área	Faixa	Homens	Mulheres	Não Responderam
Idade	27 a 49	01	03	-
	+ 50	00	-	-
Total		01	03	02

**Fonte:** Pesquisa Aplicada em Agosto de 2016

Com relação ao sexo dos 06 entrevistados, 05 são mulheres e apenas 01 homem. Com idade entre 27 a 49 anos, sendo 02 solteiros, 02 casados e dois que não responderam.

Desta forma, pode-se notar que ainda prevalece a hegemonia feminina no campo da assistência sendo possível ver os dados empíricos que apenas 16% dos profissionais entrevistados são homens, reafirmando o que segundo Yamamoto (2006, p.171) a cerca da aceitação ideológica de que a mulher tem vocação natural para as tarefas educativas e caridosas, o que confirma a tendência histórica da profissão de ser predominante feminina. Os dados mostram que prevalece a idades entre 27 a 49 anos.

Dos 06 (seis) profissionais entrevistados, apenas 03 (três) atuam como assistente social de forma direta na execução dos serviços no âmbito do reordenamento destaca-se que duas assistentes sociais desta amostra ocupam cargo de gestora dentro da Secretária Municipal da Família e Assistência Social- SEMFAS, mais especificamente no setor que cuida das ações de Proteção Social Especial do Município, destacamos a necessidade de formação técnica especializada na área da assistência social pontuada em Yamamoto (2006, p.185) possibilitou que os profissionais de serviço social pudessem

atuar no âmbito da gestão como podemos ver entre os profissionais que atuam na gestão no âmbito do reordenamento em Aracaju.

No que diz respeito às relações de trabalho, a pesquisa permitiu investigar alguns aspectos que envolvem: Formação profissional, especialização e vínculo empregatício, conforme se verifica na tabela 2 abaixo:

**Tabela II- Formação Profissional/ Especialização e Vínculo Empregatício**

<b>Graduação</b>		<b>Quantitativo</b>
Formação	Psicologia	01
	Serviço Social	05
<b>Pós- Graduação</b>		<b>Quantitativo</b>
Especialização latu sensu	<b>Área de Especialização</b>	
	Direitos Humanos	01
	Psicodrama	01
	Direitos infanto juvenis	01
	Enfrentamento de violência contra criança e adolescente	01
	Planejamento e gestão de projetos sociais	01
<b>Quantidade de Especialização Profissional</b>	<b>Nº de especializações</b>	<b>Quantitativo</b>
	00 a 01	02
	02 a 03	01
<b>Vínculo Empregatício</b>		
	Servidor Público	01
	Cargo Confiança	01
	Estatutário	02
	Regime CLT	02

**Fonte:** Pesquisa Aplicada em Agosto de 2016

Sobre a formação profissional atual dos assistentes sociais, observa-se que a maioria ainda não teve acesso à pós-graduação apenas 02 dos 05 entrevistados possuem. Isso evidencia que há uma necessidade de busca por maior qualificação, uma vez que menos de 50% dos entrevistados possuem pós- graduação. Informa-se ainda, que em relação a esta questão não foi possível obter os dados por parte da gestão no que impactou no resultado final da amostra.

Os dados também mostram que os entrevistados tem buscado especialização sobre áreas que se vinculam a assistência, ou seja, estão buscando e construindo o processo de capacitação, visando responder as dimensões postas como destaca Iamamoto:

O momento presente desafia os assistentes sociais a se qualificarem para acompanhar, atualizar e explicar as particularidades da questão social nos níveis nacional, regional e municipal, diante das estratégias das políticas públicas. Os assistentes sociais encontram-se em contato direto e cotidiano com as questões da saúde pública, da criança e do adolescente, da terceira idade, da violência, da habitação, da educação, etc., acompanhando as diferentes maneiras como essas questões são experimentadas pelos sujeitos. (Iamamoto, 2007, p.41).

Vale ressaltar a importância da psicologia na área de assistência social, no que tange os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, não é por acaso que este profissional aparece de forma obrigatória para composição da equipe técnica dos serviços sócios assistenciais e contribui juntamente com o assistente social para a garantia de direitos, lutando contra violação de direitos e a discriminação.

Em relação à quantidade e tipos de vínculos empregatícios constatou-se que a maioria possui apenas um único vínculo, sendo o vínculo Estatutário que predomina.

**Tabela III-Função/Cargo, Tempo de Serviço, Carga Horária de Trabalho**

<b>Área de Atuação</b>		<b>Quantitativo</b>
Assistente Social		03
Gestor		03
<b>Tempo de Serviço</b>		
00 a 12 meses		01
02 a 05 anos		01
06 a 10 anos		01
+ 10 anos		03
<b>Carga Horária de Trabalho</b>	<b>Função</b>	<b>Quantitativo</b>
30 Horas semanais	Assistente Social	03
40 a 44 Horas semanais	Gestores	03

**Fonte:** Pesquisa Aplicada em Agosto de 2016

Com relação à formação dos entrevistados ressaltamos que apenas um dos entrevistados é psicóloga por ocupar o cargo de gestão, os outros profissionais são assistente sociais com atuação profissional que varia entre 03 meses a 34 anos. A carga horária observada dos assistentes sociais foi a de 30 horas semanais e dos gestores foi de 40 a 44 horas semanais.

### 3.2- Reordenamento

A partir das entrevistas realizadas com as três gestoras e com os três assistentes sociais que atuam diretamente nos serviços de acolhimentos, foi possível compreender a visão de cada profissional sobre o processo de reordenamento e seus aspectos relevantes no que tange a efetivação da política Nacional de Assistência.

Vale ressaltar que tentamos realizar as entrevistas separadas, porém as gestoras ligadas a Proteção Social Especial da Prefeitura Municipal de Aracaju, só permitiram que as entrevistas acontecessem em conjunto, ou seja, optaram por responder o roteiro de perguntas com uma única resposta, sendo assim só foi possível realizar uma entrevista separada que ocorreu com a gestora que atua na ONG.

Sendo assim, foi possível compreender a visão sobre o reordenamento a partir da Reestruturação Organizacional da Política Nacional de Assistência Social e as mudanças advindas deste processo que:

Essa reestruturação eu vejo como muito positiva que vem proporcionar para a criança e adolescente oportunidade que outrora não tinha a questão das casas lares, por exemplo, apesar de já estarem nas normas mas Aracaju e Sergipe não tinham é uma modalidade que é mais favorável a criança e adolescente, porque é uma modalidade individual por ter um número menor, é uma casa com cuidadoras que são referência de mãe e aí a vinculação melhora. No nosso caso que nosso horário é intermitente é ainda melhor porque ela dorme, ela fica cinco dias na casa e aí fica muito mais viável porque há realmente o sentimento de que a criança está sendo cuidada e que aquela mulher ele pode confiar que ela dorme e a\corda com ele. A criança sabe que ela vai dois dias de folga pra casa mas, sabe que na maioria dos dias da semana ela está presente e esta presença como alguém que desenvolve, cuida, orienta, que aconselha e conversa tem sido a grande diferença do nosso serviço.(GESTORA 1).

As Gestoras 02 e 03 entendem esta reestruturação e as mudanças postas como “Positiva e eficaz, pois não só estabelece e organiza a metodologia como contribuir com o funcionamento de modalidades diferentes estabelecidas pelas normativas e legislação vigente”.

Apesar do entendimento sobre a reestruturação da Política e de como ela veio contribuir para o funcionamento das modalidades de acolhimento, visando uma interpretação crítica, foi feito um levantamento junto a SEIDH buscando entender como vem ocorrendo aplicação das legislações no município de Aracaju, onde foi possível identificar que na prática é que existem atualmente 03 unidades de acolhimento na

modalidade de abrigo institucional que ainda não atendem as determinações das normas e legislações vigentes sobre a execução dos serviços de acolhimento, ocorrendo distinção entre masculino, feminino e crianças, além da capacidade das unidades e acima de tudo ainda ocorre em Aracaju, à separação de grupos de irmãos.

Nos pontos ressaltados no primeiro depoimento, vale frisar que Cartilha de Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Brasil 2009, p.74) mostra a importância do cuidador (a) residente para o funcionamento do serviço, sendo importante destacar que “este tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade”. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localiza-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão-sócio econômico da comunidade onde estiverem inseridas.

Nesse sentido o ambiente deve ser próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre o cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos bem com a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais, e oferecimento e oportunidades para a reinserção na família de origem.

Na percepção dos assistentes sociais que atuam diretamente nos serviços de acolhimento reordenados em Aracaju este processo e suas mudanças se constitui em:

O reordenamento institucional ele vislumbra um serviço que possibilite que o infante e o adolescente possa estar o mais próximo possível do seu ambiente familiar e comunitário, ainda o aprimoramento do serviço, que este “viole” o mínimo possível dos direitos integrais (ou que se minimize os danos causados pela medida) de crianças e adolescentes, assim como também responsabiliza os municípios pelas suas demandas de gestão das políticas públicas, tendo o SUAS enquanto lei, havendo a tipificação dos serviços sócio assistências e as orientações técnicas para serviço de acolhimento que norteiam o serviço de tal caráter. O plano nacional, estadual e municipal também são documentos que trazem planejamento e ações as quais precisam ser colocadas em praticas para alcançar os objetivos traçados na materialização do serviço de acolhimento institucional. O reordenamento vislumbra romper com o desmembramento de grupo de irmãos por conta do gênero, faixa etária etc. a modalidade casa lar trouxe condições de se pensar uma nova pratica e ver alguns resultados dessa nova forma de cuidado enquanto novo serviço em Aracaju. A modalidade que prevaleceu ate 2014, foi Abrigo, e esta por conta de uma serie de nuances violava de maneira imensurável o lugar de sujeito/pessoa em desenvolvimento, muitos ficavam anos nos abrigos e as mudanças de uma unidade para outra foi/e ainda tem essa pratica mesmo que

reduzida de transferência por conta do sexo, e separando grupo de irmãos. A história de vida, suas origens, a convivência comunitária o acesso aos bens e serviços por vezes desconsiderado, e o diferencial enquanto serviço casa lar está aí, em proporcionar uma vivência próxima a de uma família para aqueles que possuem poucas “possibilidades” de inclusão em sua família de origem, extensa e posterior substitua aqueles já destituídos, enquanto o processo judicial ganha desfecho ou novo direcionamento a casa lar tem se mostrado colaboradora no desenvolvimento da autonomia e sentimento de pertença de crianças e adolescentes, a aproximação de grupos de irmãos e a inclusão em família substituta na maioria dos casos da denominada “adoção tardia”, porque a dinâmica da casa lar e metodologia das aldeias infantis possibilita o despertar do ser agente de direitos, do ser humano, de sua individualidade, e lugar de afeto e acolhida a sua especificidade. Contudo nos últimos meses verificamos o desmonte desse serviço por conta de questões não técnicas.

Enquanto técnica e participante no processo prático do serviço institucional tanto na modalidade abrigo assim como na modalidade casa lar, entendo que os avanços foram muito significativo inclusive no olhar dos profissionais para o lugar de crianças e adolescentes em medida protetiva, enquanto sujeitos de direito e no respeito a sua subjetividade/individualidade, enquanto ser único e com direito de construir e ser participante e protagonista de sua vida, por um lado grande responsabilidade por outro corrobora com seu desenvolvimento psicossocial”. (ASSISTENTE SOCIAL 1).

É possível destacar na fala acima, a importância do reordenamento no que se refere a diminuição das transferências de acolhidos para outras unidade por causa do sexo e a aproximação de grupo de irmãos onde, para a entrevista o diferencial da casa lar estar enquanto agente de provedor de um ambiente acolhedor e familiar par aqueles já destituídos do poder familiar. Este sem sobra de dúvida é um dos pontos de maior relevância no reordenamento, contribuir para o desenvolvimento da autonomia e tornar uma criança ou adolescente autor de sua própria história.

Quando a gente fala em reordenamento, está acontecendo já há um tempo na verdade, a partir do momento em que tira as crianças dos abrigos, que juntou o caçula com o viver legal, já foi um reordenamento ali também ne, é agora eu não tenho certeza como vai ser se vai ser masculino e feminino, talvez você pesquisando esteja até mais por dentro do que eu, ou se vai ser zona sul e zona norte mas, está pra ser esse ano já. Mas enfim, a gente pegou muitas crianças e adolescentes dos abrigos, a gente trouxe pra casa lar, são quatro casas lares no município, estar pra abrir a república que faz parte do reordenamento e pelo reordenamento, a família acolhedora que é outra modalidade ta aprovada, tudo certinho, mas não sei por que não começou. Mas se você pensar assim, ah, O que tá em pratica?! Casa lar, casa lar que junto o caçula e o viver legal, até então foi isso, mas o sorriso já foi reformado, porque o sorriso era só de 00 a 06, lá continua de 00 a 06 mas já foi-se reformado para receber marinete, então assim, é isso que eu não tenho certeza de como vai ser, se o sorriso vai ser zona sul e caçula zona norte ou se vai ser feminino e masculino. (ASSISTENTE SOCIAL 2)

Neste depoimento ressaltamos o que já foi exposto mais acima, no que se refere à estruturação do processo de reordenamento para Aracaju que se configura enquanto

este processo apenas na modalidade de casa lar e na parte estrutural de um dos abrigos municipais instalados na capital.

A modalidade casa lar, ela faz parte do reordenamento, então a gente pode tá trazendo um pouco da particularidade da casa lar dentro do reordenamento, que tem que ter os abrigos, a modalidade casa lar, as modalidades de acolhimento, a república que ainda não está funcionando que por ser gestão plena tem que ter todas as modalidades.

É uma ONG, tem 65 anos de experiência em todo o Brasil, é ela tem dois, uma roll de duas portas, que é o acolhimento institucional na modalidade de casa lar e o fortalecimento que a gente está também trabalhando famílias é, em outros projetos dando o apoio pra que o fortalecimento familiar e comunitário isso se ocorra que a gente participe de eventos, da uma contribuição e faz também a intervenção quando se ver necessário, tipo crianças e jovens em se falando do fortalecimento que necessitam de atendimento a mais e tal, pesquisando alguma coisa em relação a família dele, como que tá o desenvolvimento dele no projeto, já com relação ao acolhimento que é o cargo chefe das aldeias infantis que tem essas experiências que eu tava falando pra vocês ela se dá no tocante as atividades mesmo, que ela é feita, é tem um diferencial em toda metodologia implantada o que quer dizer com isso, a metodologia da aldeias ela vem, fazendo um distanciamento do acolhimento institucional que é aquele que os profissionais estão lá dentro do abrigo, as crianças estão lá onde tudo é dividido, a quantidade de crianças em um abrigo é maior do que aqui, aqui nós temos um limite máximo de 10 crianças por casa mas, a gente tem a preferência de 09 na verdade, são 09 crianças e a depender da configuração da casa esse quadro pode ser diminuída pra 08 por exemplo, a depender por exemplo um bebê ou alguma criança ou adolescente com necessidades especiais ele conta por dois na configuração da casa então são nove aí se tiver uma criança como nós temos exemplos de casas que tem bebê e então se diminui um número na quantidade da casa porque ele vai ter que ter uma atenção maior com aquela criança ou com aquele adolescente que tenha necessidades especiais outro diferencial também é a referência que tem na casa como tem a cuidadora residente antigamente era chamada de mãe social e a cuidadora substituta que é elas que dá toda a dinâmica da casa, leva pra escola, pro médico, ela e a referência pra você se sentir acolhido como um lar mesmo o máximo possível, sabemos que é a gente não consegue na sua totalidade mas a gente tenta o máximo possível dar um ambiente familiar não aquela coisa institucionalizada que é por exemplo no abrigo". (ASSISTENTE SOCIAL 3)

Um dos pontos que mais chamou atenção deste depoimento é a mudança destacada pelo entrevistado sobre o reordenamento, que fala sobre o distanciamento dos moldes de acolhimento na modalidade de abrigo que existia anterior a este processo, onde tudo era dividido, a quantidade de crianças é maior, na modalidade casa lar, o atendimento é para um grupo de 10 acolhidos e com os moldes postos no reordenamento, está sendo mais fácil preservar a individualidade dos acolhidos.

Quando perguntados sobre as mudanças significativas no serviço a partir do reordenamento e os pontos positivos e negativos, os depoimentos abaixo expressam:

Muitas, primeiro o número de adoções que foi bastante significativos né, eu não tenho exatamente o número agora mais eu sei que reinserção familiar foram sete, primeiro quatro irmãos depois mais três irmãos foram reinseridos na família. E aí, eu não estou bem lembrada mas, se não me engano foram de

oito a dez adoções inclusive ontem nós fizemos a entrega de mais uma criança para adoção, porque? Porque o clima da casa já ambienta a criança a viver em um lar, quando ela para um lar que são com seus pais, ela não tem dificuldade de se adaptar pelo contrário instiga na criança o desejo de ter a própria casa, o próprio quarto então você chega na casa lar é a comidinha cheirando na hora, não é comida levada pronta, não é quentinha não é, cheira, a criança ajuda a fazer um suco, ajuda a fazer uma salada quando estar, ela mesma lava o banheiro, ela mesma ajuda a varrer a casa, né, dinâmica de uma casa comum que os filhos ajudam a mãe a deixar a casa sempre em ordem.(GESTORA 1)

Destacamos o ponto positivo que foi falado acima, que trata sobre as adoções, as reinserções familiares, para a entrevistada, o que proporciona estas conquistas é o ambiente familiar que prevalece, é a dinâmica da casa onde, todos participam das atividades e discussões a serem tomadas no ambiente da unidade.

Para as gestoras (1 e 2), “A concretização do direito a convivência familiar e comunitária, reintegração familiar e fortalecimento de vínculos”.

No entanto, nota-se o nas falas acima que o entendimento das mudanças postas pelo reordenamento as gestoras tem, porém, a execução desse entendimento é que fica distante do discurso acima. Uma vez que a capital tem 03 unidades de acolhimento sem aderir os moldes deste processo, o que permite que crianças e adolescentes cheguem muita das vezes a passar mais de 02 anos em abrigos.

Respondido parte da questão acima, quanto ao funcionamento prático reitero que sim são muito positivo, contudo o convênio entre terceiro setor e política pública trazem olhares diferenciados e onde por vezes prevalece a vontade da gestão pública e não da política pública em si, enquanto a Ong tem sua prática a 50 anos no Brasil e a mais de 60 no mundo ela precisa adequar sua metodologia ao interesse do gestor da política pública e por vezes o engessamento e os tramites burocráticos prejudica o desenrolar das demandas planejadas e emergentes. Logo o maior fator negativo é a burocracia do serviço público não sendo priorizado dessa forma a emergência que por vezes o serviço precisa. Outro fator rotatividade da figura de cuidador, de acolhedor, o serviço por conta de algumas mudanças e enquadramento por conta de questões financeiras passou por uma série de mudança nesse quadro profissional. (ASSISTENTE SOCIAL1).

No tocante deste depoimento é o convenio entre o terceiro setor e gestão pública onde, a ONG que executa o serviço vinculado a prefeitura municipal ver muita das vezes suas ações barradas na burocracia. A rotatividade por conta de questões financeiras no quadro de cuidadores é outro fator revelado, uma vez que o serviço é

continuado e o trabalho que é desenvolvido com crianças e adolescentes que já tiveram muitos vínculos quebrados fica engessado nos tramites da burocracia.

Assim, eu acho que a palavra reordenar é botar ordem, já tá falando tudo, é botar ordem ne, estava errado como estava? Estava dando errado como estava? Não, estava funcionando, mas, é certo? É a gente, eu sou sua irmã só que você tem 02 e eu tenho 15 ai eu vou pro Marinete e você pro Sorriso não é pra ser assim, a gente sabe que não é pra separar grupo de irmãos, dentre outras coisas ne, é a forma que foi feito os abrigos, então esse reordenamento é pra botar ordem nisso mesmo, por isso o correto pelo reordenamento é ser misto, vai ser assim? Realmente não sei, mas, o correto é isso, porque realmente assim, é um abrigo zona sul e um abrigo zona norte porque, quem, eu sou uma mãe eu negligenciei meus filhos, eu moro no Santa Maria, pra onde é que meus filhos vão ser acolhidos? No Sorriso porque? Porque é zona sul está mais próximo do Santa Maria, hoje não é feito assim, não necessariamente a criança está perto da onde a família mora, porque a gente pensa assim está acolhido, cabou-se, não, não é, a gente tem vários casos que retornaram pra família com sucesso, inclusive casos aqui na casa lar porque assim, quem está na casa lar geralmente quem veio pra casa lar escolheu como, pela metodologia das aldeias ne, pegar os que estavam, grupos de irmão separados e quem tinha muito tempo de acolhimento sem perspectivas de ir pra uma família, pra adoção enfim, desde que a gente tem 14 casos de adoções, durante o tempo de casa lar desde 2014 pra cá 2016, a gente botou pra adoção agora ne, uma criança foi adotada agora semana passada, então assim 14 adoções, já tiveram eu acho dois grupos de irmãos ou três que voltaram pra família de origem então assim eram crianças que teoricamente não tinham perspectiva e a gente ver que não e assim, e as adoções tardias, eu não tenho agora aqui o papelzinho com a quantidade certinha de quantas tardias e não me lembro agora mas, é bem isso mesmo é penteado né, está funcionando, assim a equipe técnica claro tem o mérito mas, não só a equipe técnica, a equipe que tá na casa, a mãe, o próprio juizado fazendo acontecer a busca no cadastro enfim, está sendo bem sucedido. (ASSISTENTE SOCIAL2).

A parceria do juiz neste depoimento é que salta aos olhos, esta articulação com o poder judiciário é fundamento para a efetivação dos determinantes legais, no que tange ao serviço em casa lar, como eles trabalham na perspectiva de que a maioria não tem possibilidade de reinserção familiar, a busca por adotantes no cadastro se faz fundamental. Outro ponto que se destaca é mais uma vez a forma como se estruturar reordenamento dos abrigos em Aracaju, uma vez que ainda não se sabe como será a organização destes abrigos.

Sim, consigo porque, eu passei todo um processo, dia dez do mês que vem, faz dois anos que a modalidade casa lar está em funcionamento aqui em Aracaju, ela foi no dia 10 do 09, e eu estava lá enquanto estagiava, hoje nós estamos com quatro e eu vi todo o processo e também passei pela modalidade de abrigo, no caso no Sorriso então eu conseguir ver essa diferença que é significativa sim que por exemplo na primeira casa a gente via a alegria das crianças em sentirem seus pertences porque no abrigo é tudo coletivo, tudo é de todo mundo, é roupa é brinquedo, é até alguns pertences pessoais, peças íntimas, como cueca pode como está lá junto pode ir pra um ou pra outro e

aqui não, cada um tem seu pertence, aqui cada um tem sua cama pra dormir, cada um tem, tem o quarto que é dividido pra ter sua cama, tem seus pertences pessoais também então tem aquela coisa do pertencimento do sentir que aquilo é seu e no abrigo geralmente você não tem esse sentimento de aquilo é meu, aquilo eu posso usar então isso é uma das coisas nítidas que você identifica entre as duas modalidades, é algo interessante e você ver a alegria deles em ter aquilo como deles mesmos e eu, a gente trabalha muito no empoderamento deles, pra eles se tornarem críticos pra eles também é...questionar o que eles não acham certo pra gente também está trabalhando isso pra tornar cidadãos pra vida mesmo e se caso não venha a ser reinserido na família de origem ou caso não venha acontecer uma adoção é...que eles se tornem cidadãos pra vida empoderados mesmo de saber seus direitos e saber também os seus deveres que é aquela coisa a gente pensa muito nos direitos das crianças e dos adolescentes mas a gente também trabalha os deveres da criança e do adolescente. (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Os profissionais que atuam nas casas lares de Aracaju, participam efetivamente da construção da autonomia e do projeto de vida dos acolhidos, o diferencial na fala acima é a personalização dos acolhidos, onde cada um tem seus pertences, os acolhidos tem o conhecimento sobre seus direitos e deveres.

Ficou claro, nos depoimentos que um dos principais avanços com a reestruturação da Política Nacional de Assistência, foi este olhar diferenciado para a criança e o adolescente, prezando a individualidade e os vínculos familiares a partir da figura da cuidadora residente, como posto na Cartilha de Orientações Técnicas (2009, p.74):“Este serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade”. Identifica-se também que foi ressaltada a questão do atendimento personalizado este contribui para a formação da autonomia e desenvolvimento da criança e do adolescente, outro impasse para a efetivação do serviço destacado nos depoimentos é a burocracia existente em alguns setores.

Um aspecto que foi bastante ressaltado foi a questão da adoção segundo o Artigo 28º do ECA, a colocação em família substituta ocorre mediante guarda, tutela ou adoção, destaca-se que ainda no artigo 46º a importância do estágio de convivência que é determinado pelo poder judiciário considerando as particularidades de cada caso.

Foi possível identificar que a visão em alguns depoimentos a importância da participação de todos para a concretização da convivência familiar e comunitária, da reintegração familiar e do fortalecimento de vínculos. Contrapondo estes aspectos ressaltados pelos entrevistados, encontra-se algo distante na realidade, uma vez que as unidades de acolhimento encontradas no município de Aracaju estão os acolhidos estão

a mais de 02 anos inseridos na medida protetiva em sua maioria sem vinculação com irmãos e familiares, sem perspectiva de reinserção familiar, sendo estes o público alvo das casas lares administradas pela ONG Aldeias Infantis SOS Brasil.

Quando questionadas sobre o funcionamento do reordenamento na prática no município de Aracaju, as falas a seguir mostram que:

O processo de reordenamento vem ocorrendo de acordo com os procedimentos metodológicos e as orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes (estudo diagnóstico, preparação dos acolhidos, atendimento a grupo de irmãos). Tudo conforme as diretrizes do ECA e de maneira eficaz". (GESTORAS 2 e 3)

Já foi possível identificar que este processo não vem ocorrendo de acordo com as normativas legais descritas nas falas acima, havendo ainda separação de irmãos nos abrigos municipais de Aracaju. O funcionamento do reordenamento na prática ocorre através das Casas Lares e na parte estrutural dos abrigos institucional com a junção das unidades Nova Vida e Caçula Barreto, que atendem meninos de 07 a 12 anos.

Ele, ele funciona, funciona, mas, também é...é uma engrenagem que ela é um pouco lenta vamos assim dizer. É...por exemplo, a burocracia em qualquer, qualquer modalidade ela, ela ainda dificulta bastante todo esse processo tem que ser um aspecto negativo você tem que ter muitos detalhes pra que o serviço funcione em si então isso dificulta a ação tanto dos profissionais de todos os envolvidos até a própria rede mesmo de garantia de direitos então isso é um aspecto que poderia, poderia não, deve ser melhorado. (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Sobre a questão de articulação e dificuldades sentidas no processo de reordenamento, os depoimentos se expressam:

A gente tem encontrado inclusive uma colaboração muito boa dos diretores e coordenadores de escolas eles vêm com um olhar diferenciado, tem um olhar muito especial tratando eles como igual. É temos a saúde quando alguma coisa implica, mas geralmente não e quando a gente ne, passa pro juizado essa dificuldade eles logo resolvem, mandam diretamente um comunicado pra agilizar as coisas". (GESTORA 1)

O que chama a atenção é a articulação entre a ONG e os sistemas de garantia de direitos (saúde, educação, segurança pública, esporte, turismo e lazer, entre outros), a fala acima que nos traz a realidade dos acolhidos onde, estes são tratados de forma igualitária aos demais, sem discriminação, que é o certo.

De maneira organizada onde é garantida toda proteção e defesa das crianças e adolescentes que estão acolhidas. Existe uma articulação com a política de

saúde, educação, esporte e cultura através de um GTI (Grupo de Trabalho Integrado). Todos contribuem para que os acolhidos tenham acessos aos serviços de maneira integrada e não de forma discriminatória. Ofertando atendimento personalizado”. (GESTORAS 2 e 3)

O destaque aqui fica por conta do grupo de trabalho integrado, citado acima, em que todos os agentes envolvidos se reúnem para tratar as ações voltadas para os acolhidos.

Antes da abertura de cada casa, foi realizado o mapeamento da rede, mapeamento da comunidade, quais as potencialidades que esta comunidade pode dá na qualidade de vida dos residentes de cada casa. A equipe juntamente com a cuidadora residente conhecerá a rede, os demais equipamento de saúde, educação e quais os ambientes de lazer do bairro, a acessibilidade aos bens e serviços públicos. As equipes dos Creas, Cras são informadas sobre a casa lar, assim como a gerencia da unidade de saúde, isso se vislumbrando que os serviços para aquela casa seja, priorizados, pois os infantes e adolescentes já ó possuíram muitos direitos violados e nesse momento precisam de um olhar mais cuidadoso para suas demandas. A escola é comunicada sobre a condição de medida protetiva caso seja negada sua matricula através das cuidadoras, ela aciona a equipe que terá conversa mais direta e reinterar o que já foi passado pela cuidadora, inclusive sobre a responsabilidade da equipe educacional em preservar a história de vida caso venha ter conhecimento de algum caso, vislumbrando o rompimento de alguns estigmas que crianças e adolescentes em medida protetiva sofrem em seu cotidiano institucional. Mensalmente tanto as equipes das unidades de acolhimento quanto representante da saúde e educação se reúnem para verificar possibilidades de resolução de demandas pendentes e emergentes. Em alguns casos o Cras já conhecem os familiares, e em outros os Creas acompanham nesse processo de reintegração no ambiente familiar (origem e extensa) nos casos de adoção não. A articulação com a política de saúde tem sido muito positiva e ocorrem contatos diretos (visita institucional) ou via telefone com o responsável pela unidade de saúde ou educação. A política que mais temos dificuldade é com esporte e lazer enquanto política pública não dispomos de esportes que atendam crianças e jovens, que atendam aos seus anseios de atividades esportivos (ASSISTENTE SOCIAL 1).

A articulação com a saúde e educação são os pontos que mais chamam a atenção, uma vez que a saúde é um dos órgãos que mais se tem dificuldades em articulação, as parcerias com os CRAS e CREAS são de extrema importância para que o acompanhamento às famílias seja efetivado, evitando a quebra ou violação de direitos.

Então é... a própria, a cuidadora que mora na casa, vamos abrir uma casa lar? Vamos, antes de a gente abrir a casa, a gente vai à rede, a equipe técnica e a cuidadora vai ao posto de saúde, vai ao CRAS, vai ao CREAS se for o caso vai conhecer o Conselho Tutelar, vai aos colégios pra se apresentar e dizer, oh! Esta chegando um serviço novo aqui na região é casa lar, ah é um abrigo? Não, não é um abrigo, é uma casa não tem nada na frente que diga que é alguma instituição, mase...enfim, depois desse momento fica tendo um contato mais constante porque essas meninas vão pro colégio, esses meninos vão pro posto de saúde, a gente tem uma reunião com a rede mensal, com a rede (saúde, assistência e educação) lá na secretaria, lá na SEMFAZ que a gente oh, tem o que de pendência? Oh to tentando marcar um exame e não estou conseguindo então a gente leva pra tentar agilizar e o contato como juizado é constante ne, a décima sexta, a gente responde o juizado, a equipe

técnica aqui vem pra isso né, eu estava ali agora terminando dois Pias que era pra semana que vem só que como as audiências foram antecipadas aí está antecipando tudo, porque as audiências são sempre em outubro, outubro e abril, esse ano vai ser em setembro a juíza quis antecipar pra pegar o finalzinho das aldeias. Mas, o contato com o juizado é constante, tanto com assessoria tanto com Nutec que é o núcleo técnico tanto seja com nosso juizado que é a coordenadoria da infância e juventude a CIJ, com a cij é o que? Questão de padrinho, questão de ver um curso pra um ou pra outro então assim é constante... é bem articulado. Então é porta aberta assim, o juizado é bem acessível, as vezes tem um problema ou outro com marcação de saúde mas assim não é algo pra casa lar é algo que é do SUS mesmo, oftalmo pra marcar é um parto, porque oftalmo aqui em Aracaju é complicado tipo isso assim sabe mas não, e assim como a gente esta com contato, as vantagens de quem esta com quem ta em situação de acolhimento institucional é...na modalidade de acolhimento tem essa vantagem, a gente pode levar pro juizado e dizer oh, a gente esta tentando marcar um oftalmo e não marca, aí o juiz manda né todo mundo obedece então na mesma hora, não na mesma hora não mas na medida do se resolve. A gente tem um encontro chamado de GT ( grupos de trabalho) onde se encontra todos os representantes das redes (saúde, a escola, os abrigos) cada um desses trazem as demandas das crianças e adolescentes que estão acolhido e nesses encontros a gente fica tratando e já encaminhado para os setores responsáveis as demandas que tem deles para tentar justamente está agilizando, por exemplo uma consulta que já tem 3 meses sem conseguir, uma transferência escolar e caso não encontre vaga entramos com ordem judicial para conseguir já que estudar é um direito da criança (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Mais uma vez, destaca-se a parceria com o judiciário, aqui ressalta o apadrinhamento efetivo- programa em que pessoas podem se cadastrar junto ao judiciário para auxiliar nas despesas educacionais e desenvolvimento de crianças e adolescentes em medida protetiva. A dificuldade em uma das casas lares é enquanto a burocracia na marcação de consultas medica.

Então, antes de abrir a Casa Lar a equipe técnica juntamente com a cuidadora vai na rede , vai no posto de saúde, vai no CRAS, vai no CREAS, se for o caso vai no Conselho Tutelar, vai nas escolas, para se apresentar sobre o novo serviço que está chegando na região. Depois desse momento fica tendo esse contato constante. A gente tem uma reunião mensal com a rede (saúde, assistência e educação) na secretaria (SEMFAS) que a gente leva as demandas pra tentar agilizar. O contato com o juizado é constante, a gente responde ao juizado de quem está aqui. É bem articulado. É porta aberta. O juizado é bem acessível, às vezes tem problema ou outro com a saúde, em marcação de consultas, por exemplo, o oftalmo que para marcar é um parto e tem muito problema. E crianças que está em situação de acolhimento institucional em acolhimento tem essas vantagens que a gente leva pro juizado e diz que não ta conseguindo marcar essa consulta, daí o juiz manda e é aquela né obedece quem tem juízo e na medida do possível é resolvido. Exato, isso acontece porque a gente tenta da melhor forma possível está fazendo os encaminhamentos e num momento ou outro a gente sente maior dificuldade em está conseguindo realizar esses encaminhamentos não que a gente não consiga que a gente trabalha pra isso, mas, em alguns momentos eles são mais lentos vamos assim dizer, por exemplo, a gente pega até nós mesmo, se a gente for pra umsistema único de saúde é..você vai marcar um exame as vezes passa dois meses as vezes passa três meses e você tem que

está buscando alguma outra forma de sanar aquela necessidade, aquela demanda, mesmo assim ainda em alguns momentos essa demora ocorre”. (ASSISTENTE SOCIAL 3).

A dificuldade citada acima é na área da saúde, onde a marcação de exames é realizada, mas a demora para a realização do mesmo faz com que seja necessário muita das vezes a intervenção junto ao ministério público.

É necessário acima de tudo, barrar as dificuldades citadas acima para que a inter-setoriedade ocorra com qualidade, fazendo com que o Sistema de Garantia de Direitos- SGD se efetive no que tange o acesso as políticas públicas, principalmente na área social que abrange as políticas de: educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, trabalho, previdência social, segurança pública.

Diante do que foi exposto podemos perceber que a articulação das unidades de acolhimento funciona os demais serviços da rede socioassistencial local. Essa articulação possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS. Assim, para que as intervenções realizadas junto às crianças e aos adolescentes acolhidos e suas famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento, proporcionando o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, definindo o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local na busca de um objetivo comum.

Fortalecendo as políticas de atenção básica a família é possível minimizar os danos sofridos quando esgotadas as possibilidades e a medida protetiva posta no ECA e nas diretrizes estabelecidas a partir do reordenamento, faz-se necessário entender que:

A existência e a adequada estruturação de uma rede de serviços de atenção e proteção à criança, ao adolescente e à família, capazes de prover orientação psicopedagógica e de dialogar com pais e responsáveis, criando espaços de reflexão quanto à educação dos filhos, bem como intervir eficientemente em situações de crise, para resguardar os direitos da criança, fortalecendo a família para o adequado cumprimento de suas responsabilidades, ou propiciando cuidados alternativos à criança e ao adolescente que necessitem, para sua segurança e após rigorosa avaliação técnica, ser afastado da família”. (PNCFC, p. 35).

Buscando entender como se da à articulação entre a ONG- Aldeias Infantis SOS Brasil e a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social- SEMFAS, para operacionalizar a política de assistência no município de Aracaju e se esta parceria é satisfatória para a Política Nacional de Assistência, as falas foram:

Chegamos em 2012, trabalhamos até 2014 somente com fortalecimento de vínculo, nós tínhamos um projeto lá no coqueiral e na casa santa zita ne, mas isso por si só não sustenta a aldeias infantis no Estado, o cargo chefe das aldeias infantis é o acolhimento institucional na modalidade casa lar, em 12 de setembro 2014 nós montamos a primeira casa e hoje temos quatro casas lares. A questão só e mais difícil no sentido da prestação de contas, porque são muitos fatores burocráticos ne, e por conta disso há atraso na parcela e por conta disso dificulta um pouco nosso trabalho. Eles entram com a parte financeira, toda a parte metodológica é nossa, os técnicos também são da prefeitura ne, os assistentes sociais e os psicólogos e a gente faz um trabalho muito bom com relação a isso sobre esse atendimento com a criança, essa volta a família, essa busca pela família substituta ne, essa busca pela família de origem para assumir essa criança”. (GESTORA 1 )

A fala acima expõe que esta articulação ocorre de forma satisfatória, tornando difícil apenas na parte de prestação de contas, por conta dos fatores burocráticos e atrasos no repasse necessário para continuidade do trabalho. As gestoras ligadas a SEMFAS, fala que a articulação ocorre “Através de um convênio com as Aldeias Infantis SOS Brasil. Sim, corresponde satisfatoriamente”. (GESTORAS 2 e 3).

Ficamos sabendo durante a coleta de dados que este convênio estava para acabar. Dias após a coleta de dados o convênio entre ONG e SEMFAS tinha sido rompido.

### 3.3- Acolhimento

Seguindo o roteiro da entrevista apresentamos segundo aos entrevistados as principais demandas de atendimento recebidas pelas unidades de acolhimento como segue.

Para a entrevistada 1:

Separação de grupo de irmão particularmente entende enquanto violação a direito a convivência familiar. Violência sexual. Maus tratos e negligencia. Contudo em sua maioria vem enquanto situação de risco não especificando qual, e após estudo e colhida às informações chegamos às violações. (ASSISTENTE SOCIAL 1).

Para o entrevistado “[...] Aqui chega por negligência dos pais, por insalubridade, às vezes por abandono, violência sexual, essas demandas são recorrentes”. (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Tendo em vista que as casa lares implantadas em Aracaju, atendem crianças e adolescentes oriundos de abrigos, foi possível perceber que as unidades de acolhimento para crianças e adolescentes são responsáveis por atender crianças e adolescentes que estão em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, que necessitam de ser acolhidas provisoriamente, até ser reintegrada a família nuclear, extensa ou substituta. Sabe-se que desde o ECA, insalubridade, fome, pobreza e etc., não são motivos para uma criança ou adolescentes ser colocado em acolhimento institucional, para tanto, a rede de serviços deve realizar os encaminhamentos necessários para que não ocorra a separação da família pois, o serviços de acolhimento é a última alternativa a ser analisada.

No que diz respeito à modalidade Casa Lar de acordo com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescente, tem o caráter provisório, cujo atendimento é voltado para o acolhimento médio ou de longa duração que de acordo com o ECA é de dois anos, onde essa situação será revista a cada seis meses, não há separação de irmãos ou transferência de crianças e adolescentes devido à idade ou sexo, ela presta atendimento a crianças e adolescente que se encontram sob risco social e em situação de vulnerabilidade social, com possibilidade de serem reinscridas à sua família natural ou em família substituta (BRASIL, 2009).

Sobre o processo de acompanhamento aos acolhidos e suas famílias a entrevistada 1 respondeu que:

Nessa fase ainda da construção do serviço casa lar, os acolhidos são aqueles que têm um longo período de acolhimento, que por vezes encontram em processo de destituição ou já destituídos do poder familiar. A equipe faz estudo dos casos e naqueles que há a mínima condição de rever a situação se investe na reconstrução e resgate desses vínculos familiares, sendo assim o processo é gradativo, mas focado no melhor para o infante ou adolescente, a aproximação se dá primeiro com a equipe técnica que entendendo por positivo, faz visita domiciliar, planeja ações de despertar o interesse dos responsáveis pelos seus infantes e inicia com autorização judicial e respeitando os fatores de proteção e risco a aproximação. Contato telefônico, visita ao infante ou adolescente na casa lar, a cuidadora vai observando os vínculos e colaborando nessa aproximação, após se estabelecer laços de confiança essa pessoa passa a participar de alguns momentos da dinâmica da casa a qual seu filho/sobrinho/etc reside, participa de festa que acontecem na casa, a exemplo de datas comemorativas, assim como festas natalícias, finais de semana passa um dia, participa da confecção dos alimentos, pois há casos que os responsáveis desconhecem até o que seus “filhos” gostam quais os hábitos alimentares, suas preferências, logo é uma reconstrução dos afetos, dos vínculos. Após autorização judicial, resultado do trabalho de toda equipe envolvida e dos esforços do familiar, a criança ou ao adolescente vai passar um dia, final de semana e a medida que for progredindo chegará ao retorno

ao ambiente familiar e comunitário sendo este gradativo ou não, dependerá de cada caso. (Assistente Social 1).

Como as crianças e adolescentes vem de um histórico de acolhimento, o acompanhamento é feito com as famílias daqueles que não possuem destituição do poder familiar, sendo assim, é possível destacar na fala acima as visitas domiciliares a fim de restabelecer os vínculos, contato telefônico entre acolhido e familiar, ocorre também a visita da família a casa lar a fim de obter maior aproximação.

Já para o entrevistado a seguir “A gente faz um estudo do caso, visitas domiciliares para averiguar se o quadro que fez ser acolhido já mudou. Buscando orientar a família para mudar esse quadro. (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Assim, faz-se necessário a importância da articulação entre os CRAS e CREAS com o serviço de acolhimento, já que para a reinserção familiar ocorra é necessário o acompanhamento desta família e inserção da mesma nos serviços desenvolvidos nestes Centros de Referências.

Conforme diz o ECA (1990), a criança e o adolescente que se encontrar em situação que necessite de abrigo, o encaminhamento deverá ser o mais próximo possível da residência da família, a qual receberá também orientação e acompanhamento, então:

§ 7º O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido (BRASIL, 2011, p. 54).

O profissional que realiza o atendimento, não deverá discutir a situação do acolhimento diante da criança, assim serão evitados constrangimento e traumas futuros, como também, será evitado que a criança tenha maiores receios, pois em muitos casos, a criança chega ao local muito assustada, e a instituição deve transmitir segurança e proteção aos mesmos. (ROCHA, 2010, p 47).

A criança também deverá ser apresentada pelos profissionais que realizam o atendimento a todos os moradores local e aos funcionários da Instituição receptora (ROCHA, 2010, p.48).

No que tange a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer esses vínculos das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, perguntamos aos profissionais entrevistados como eles vêm contribuindo para esse fortalecimento.

#### Entrevistada 1 :

A partir do momento que ela cria o vínculo de confiança e entende seu lugar de pessoa em desenvolvimento e o lugar do técnico enquanto figura de suporte sempre que eles precisarem, quando eles e suas famílias entendem que somos profissionais do caminho, ou seja, do trabalhar para sair da medida protetiva e retornar ao ambiente familiar e comunitário, quando a família se sente acolhida e tem os técnicos como o aliado para atender da melhor forma possível a demanda de seus “filhos” (entre aspas, para chamar atenção que pode ser: irmão, sobrinho, primo do acolhido). (ASSISTENTE SOCIAL 1).

Nesta fala, notamos que o profissional se sente integrante do processo de fortalecimento quando é estabelecido o vínculo de confiança através de sua intervenção.

#### Entrevistado 2:

Quando a gente vê alguma evolução, por exemplo, nós temos preferências por grupos de irmãos que é justamente o laço entre eles que fazem se fortalecerem que nos abrigos, tem abrigos masculinos, abrigos femininos ou até mesmo por faixa etária de idade que fazem os irmãos acolhidos se separarem. Então aqui a gente tenta trabalhar com esses laços que já são fragilizados entre eles. E também tem momentos, que por mais que a gente trabalhe por grupos de irmãos, se a gente (equipe técnica), vê que em grupos de irmãos a separação será mais favorável para eles, a gente ainda assim tenta optar por essa opção que é em último caso, quando a gente percebe que a relação entre eles por mais que sejam irmãos, está sendo conturbada, não traz benefícios, eles não estão se enxergando como irmãos e que traz dificuldades para eles e para uma reinserção familiar ou uma adoção. A gente tenta trabalhar o máximo possível essa questão dos laços familiares com os acolhidos e familiares, mas nada forçado tentamos trabalhar para que isso ocorra naturalmente. A maior alegria que eutenho desse pouco tempo atuando nessa instituição é quando uma criança acolhida vai para sua família de origem, para a família extensa ou para adoção, pois é aí que você vê que seu fazer profissional esta tendo efeito, esta tendo resultado, você vê o resultado do seu trabalho ali. ( ASSISTENTE SOCIAL 2).

O entrevistado 2, expõe sua alegria quando através de sua intervenção, ocorre alguma evolução e fortalecimento dos vínculos, principalmente entre irmãos que por terem sido separados nos moldes de abrigo anterior ao reordenamento, destaca-se também quando há reinserção familiar, nuclear ou extensa, assim como os casos de adoção de efetivando, neste momento é que este profissional sente o resultado do seu trabalho.

#### Entrevistada 3:

Eu costumo dizer o seguinte, quem faz acontecer é o acolhido é a família. O nosso papel é enxergar se a família tem possibilidade ou não de ficar com a criança ou adolescente, nós não podemos obrigar se a família não quiser a criança ou adolescente de volta em casa. Porque é assim muitas vezes a família quer o adolescente de volta, chora, faz drama, mas fica só na fala. Então, nosso papel é nesse sentido, ir atrás investigar, fazer visitas, fazer nosso trabalho, mas nada disso vale se a família não quiser realmente.

Na visão da entrevistada acima, é possível identificar que para a mesma, sua atuação só tem efetividade se a família realmente desejar ter o acolhido de volta ao ambiente familiar.

Pelas Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes:

Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Crianças e adolescentes com vínculos de parentesco, não devem ser separados ao serem encaminhados para serviço de acolhimento, salvo se isso for contrário ao seu desejo ou interesses ou se houver claro risco de violência. (BRASIL, 2009, p 25).

Nessa perspectiva é fundamental que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento: visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente.

Sobre o Projeto de vida e Fortalecimento da autonomia da criança e adolescentes apontamos os relatos a seguir:

Entrevistada 1:

Ele se inicia desde o primeiro contato em conhecer a cuidadora, os primeiros encontros com seus irmãos (aqueles casos dos que o possuem em outra unidade), em escolher ou opinar o quarto que deseja ficar na casa, em seguida em entender que aquele ambiente é provisório mas enquanto eles estiverem na casa são parte dela, e a dinâmica ocorrerá de acordo com a disponibilidade em colaborar para a melhor convivência. Essa vivência resgata o que é possível em seus desejos e em muitos casos os fazem sonhar e querer atingir outros vãos, logo despertam para cursos, retorno regular nas aulas, necessidade pela prática esportiva, leitura, e desejo por uma família mesmo que não seja a de origem, extensa. E inclusive em projetar uma vida profissional e familiar enquanto construção deles e que é possível. O acesso ao transporte público é uma das ações que para eles é diferente e demonstram a capacidade de conhecer seus limites e conhecer sua cidade, conviver com a sociedade enquanto cidadão de direito ao acesso aos serviços públicos. A dinâmica da casa desde a hora que acordam e na colaboração nas tarefas da casa a qual faz parte e cabe manter seu ambiente organizado. (ASSISTENTE SOCIAL 1)

## Entrevistado 2:

A gente incentiva para ir para escola e matricula. Estimula. Tentamos inserilos em cursos profissionalizantes, aulas de ballet, esportes que é pra vida. Então a gente buscar autonomia deles, empoderando eles dessa forma e também eles escolhendo, não a gente colocando aqui e ali, por mais que a gente tente estudar o perfil deles, a gente oferece mas eles que vão dizer o que é melhor para eles. Aqui a gente tem uma mesada mensal que é parte da metodologia da Aldeias que a gente dá para eles fazerem o que quiserem com esse dinheiro, seja para comprar doces, se quiser guardar para comprar algo a mais eles tem esse direito. E também tem a parte cultural que é dado um valor que vem para cada casa que é combinado com eles e cuidadora da casa que é para fazer atividades culturais, então eles querem ir ao cinema, querem assistir um jogo de futebol junto com a cuidadora e eles vão. Então isso dá autonomia para eles, deixamos eles escolherem. Muitos já vão para a escola sozinhos de ônibus, aqueles que não podem vão com a cuidadora. Estipulamos horários. Essa questão de deveres. Então a gente vai trabalhando sua autonomia nesses pequenos aspectos que quando somados a sua totalidade a gente vê que eles estão inseridos no meio e não uma coisa a parte da sociedade. (ENTREVISTADO 2).

A participação na construção do projeto de vida dos acolhidos se inicia no instante em que o acolhido pode fazer pequenas escolhas, isto na fala acima, evidencia o resgate de alcance de sonhos, que outrora pareciam impossíveis, ela destaca ainda, que a inserção em cursos profissionalizantes para aqueles que têm idade, o acesso a transporte público que fortalece a independência e autonomia do acolhido.

A busca pelo empoderamento e autonomia dos acolhidos são os destaques da fala acima onde, a inserção em serviços desenvolvidos na comunidade; a participação dos acolhidos na responsabilidade e confiança estabelecida na dinâmica da casa; a participação em eventos culturais escolhido por eles mesmo dá uma autonomia. Talvez seja este o segredo do número de evasões<sup>12</sup> ser tão pequeno na modalidade Casa Lar em Aracaju.

## Entrevistado 3:

Chegou na Casa Lar o projeto continua. O projeto de vida do adolescente tem que ser feito. É colocar na escola, inserir em algum projeto, é mercado de trabalho, principalmente. Isso claro com os adolescentes com idade mais avançada. Os menores a gente coloca na creche, no escoteiro, dia de sábado, em ballet, assim numa coisa mais lúdica, sempre pensando na sua vontade. (ENTREVISTADA 3).

---

<sup>12</sup> Evasões: quando ocorre a saída de algum acolhido por conta própria sem a autorização e sem retorno para a unidade. Deve-se então fazer um comunicado via ofício ao judiciário quando isto acontecer para que o Conselho Tutelar realize a busca e apreensão determinada pelo Judiciário.

Os acolhidos que já possuíam projeto de vida construído nos abrigos, permanece dado continuidade ao processo, respeitando sempre a vontade deles.

Nesse contexto todas as decisões a respeito de crianças e adolescentes atendidos em serviços de acolhimento devem garantir o direito de ter sua opinião considerada. Deve-se assegurar o direito a escuta nas diversas decisões sobre seu desenvolvimento e sua trajetória de vida. Conforme as Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes:

Ações devem ser desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia. Assim, a própria organização do ambiente de acolhimento deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. (BRASIL, 2009, pág. 58).

Desse modo os serviços de acolhimento devem propiciar a organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas com a participação das crianças e adolescentes. Pelas Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes:

As crianças e os adolescentes devem ter a oportunidade de realizar pequenas mudanças nos espaços privativos, fazer escolhas e participar da organização do ambiente de acolhimento, segundo seu grau de desenvolvimento e capacidades. Assim, de modo gradativo e estritamente com função pedagógica, devem participar da organização da rotina diária da instituição e assumir responsabilidade pelo cuidado com seus objetos pessoais, com seu auto-cuidado e cumprimento de compromissos (escola, atividades na comunidade, trabalho, etc.). (BRASIL, 2009, 58).

Segundo BRASIL (2006), os espaços públicos constituem importantes instrumentos para o exercício da cidadania, estimulando a criatividade. Vale ressaltar que o atendimento deve favorecer a construção de projetos de vida e fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente a capacidade do adolescente responsabilizar-se por suas ações e escolhas.

### **3.4-Exercício profissional**

Sobre a organização do trabalho, os instrumentos e metodologias de trabalhos utilizados para atuação do assistente social constataram-se:

Entrevistada 1:

Roteiros de entrevistas, Ficha de identificação da criança e familiar. Roteiro de visita domiciliar, Termo de entrega e responsabilidade, PIA (Plano Individual de Atendimento), relatório técnico, folha de evolução dos casos. roda de conversa. Atendimento individual ou grupal. Escuta qualificada. visitas domiciliares, institucional. estudo e avaliação de casos. Etc.. Planejamento semanal, para a demanda existente e na possibilidade das emergentes, pois por vezes o que se planejou não pode ser executado por conta de algum novo direcionamento ou fator implicante no fazer do serviço. Visitas institucionais. Confecção de relatórios. Pias. Utilização dos instrumentos, a exemplo dos demonstrativos ou outros que se necessitem. (ASSISTENTE SOCIAL1).

O entrevistado afirma fazer uso na sua intervenção “Tem a entrevista, tem o PIA que é plano individual de atendimento, tem a evolução que é a escuta da criança tem as visitas que a gente realiza, tanto domiciliar tanto institucional”. (ASSISTENTE SOCIAL 2).

O mesmo é possível ver na fala do entrevistado 3, no qual expressa “A gente tem o PIA, que de três em três meses a gente tem que está atualizando. Relatórios. Folha de evolução. Relatório de visita domiciliar”. (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Segundo Iamamoto (2012), as bases teórico-metodológicas são fundamentais para o exercício profissional, assim, o uso dessas metodologias não podem ser dispensadas pelos assistentes sociais quando o assunto é prática interventiva, já que as mesmas vislumbram mostrar a visão do profissional sobre a da realidade e sua capacidade de condução do seu trabalho.

No que se refere ao exercício profissional nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, a Cartilha de Orientações Técnicas (2009) pontua a necessidade de elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) posto pelo ECA, o mesmo contém todas as informações quanto ao acolhido e sua evolução, devendo ser entregue ao judiciário para subsidiar na tomada de decisão quando solicitado.

O profissional intervém através dos relatos acima, utilizando vários instrumentos para facilitar o trabalho e a sua intervenção, organizando as técnicas e metodologias que contribuem para subsidiar decisões judiciais.

Neste sentido, torna-se importante ressaltarmos a fala de Iamamoto que nos diz que “Geralmente, tem-se uma visão dos instrumentos de trabalho como um “arsenal de técnicas”: entrevistas, reuniões, plantão, encaminhamento etc. Mas a questão é mais complexa” (IAMAMOTO, 2012a, p.62).

Desse modo, para Iamamoto (2012a) os instrumentos não se resumem a técnicas, mas ao conhecimento que o assistente social dispõe e utiliza no exercício do seu

trabalho, tornando esse conhecimento um meio para a realização de sua prática profissional.

Estes são alguns dos instrumentos utilizados pelos assistentes sociais para a viabilização de sua intervenção, como afirma Iamamoto (2012a, p.63) “[...] o conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridos pelo Assistente Social ao longo do seu processo formativo são parte do acervo de seus meios de trabalho”.

A respeito da equipe que atua na unidade se é multiprofissional e quais profissionais formam a equipe técnica. Segue:

A entrevistada 1 destaca que “Sim. A equipe atual conta com assistente social, psicólogo, educador social e funções coordenação e administrativas, mas com profissionais com formação em serviço social e psicologia.( ASSISTENTE SOCIAL 1).

As determinações da Cartilha de Orientações: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente, estão sendo atendidas enquanto a formação mínima da equipe técnica.

Entrevista 3:

Vou falar como é hoje, eu que sou assistente social e uma psicóloga ambas da prefeitura que forma a equipe técnica. Tem a cuidadora residente emais duas tias que se reservam. Pelas aldeias tem existe uma coordenação para cada duas casas. É um trabalho em conjunto. Pois existe um convênio e até acabar vai ser assim. (ASSISTENTE SOCIAL3).

Entrevistada 2:

Sim, é multiprofissional. Nós temos aqui a coordenadora geral, duas coordenadoras das casas que são referências para duas casas, uma psicóloga e uma assistente social, três cuidadoras para cada casa e uma residente. No momento não estamos com o quadro total de cuidadoras, pois estamos passando por processo de licitação. Um diferencial do nosso trabalho é que toda quarta feira temos encontro de formação com as cuidadoras, elas trazem as demandas porque são ela que estão na linha de frente de cada casa e a gente tenta prepara-las com toda a formação técnica. (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Na fala acima, destaca-se a capacitação continuada que é feita com as cuidadoras- profissional de nível médio, ou seja, a equipe técnica realiza a capacitação descrita no SUAS para os trabalhadores que executam a política pública.

A organização dos serviços de acolhimento devem seguir parâmetros de funcionamento regulamentados pela NOB/SUAS (Resolução N°130 de2005 do CNAS). Segundo essa resolução a composição da equipe de referência dos serviços de

acolhimento deve ser formada por um cuidador, um auxiliar de cuidador e um coordenador que trabalha em conjunto com a equipe técnica formada por psicólogo e assistente social que acompanham a rotina das crianças e adolescentes juntamente com a cuidadora das casas.

Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos ou não, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. Conforme já foi exposto no Capítulo II a composição da equipe que atua neste serviço.

A seguir mostraremos no quadro IX, a composição da equipe direta de atendimento na modalidade Casa Lar:

### Quadro IX- Equipe Mínima para Execução do Serviço

PROFISSIONAL/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
<b>Coordenador</b>	Nível superior ou Médio	1 profissional referenciado para até 20 usuários acolhidos em, no máximo, 2 equipamentos
<b>Cuidador</b>	Nível médio e qualificação Específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.
<b>Auxiliar de Cuidador</b>	Nível fundamental e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

**Fonte:** Brasil (2009)

Atualmente as casas lares tem o quadro citado acima composto por 02 coordenadoras responsáveis por duas unidades cada uma, 01 cuidadora residente e duas auxiliares de cuidadoras.

No quadro X, será possível identificar a equipe de referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor:

### Quadro X- Equipe de Referência para atendimento psicossocial:

PROFISSIONAL/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Assistente Social	Nível superior	1 profissional para atendimento de no máximo 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos de alta complexidade para pequenos grupos.
Psicólogo	Nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos de alta complexidade para pequenos grupos.

Fonte: Brasil (2009)

Sabe-se que a divisão de profissionais pela ONG Aldeias Infantis SOS Brasil é de acordo com as orientações técnicas descritas pelo MDS onde, atualmente nas casas lares do município de Aracaju existem 04 profissionais, sendo 02 assistentes sociais e 02 psicólogas responsáveis pelo atendimento de duas unidades, contam ainda com mais 01 assistente social que oferece suporte nas 04 unidades.

Desse modo, esse conjunto de conhecimentos refere-se à bagagem teórico-metodológica da profissão, que tem como objetivo contribuir e orientar o profissional, para que este disponha de uma visão crítica mediante realidade de trabalho (IAMAMOTO, 2012a).

Quando questionados sobre quais seriam as dificuldades e limitações na intervenção profissional dentro da instituição os entrevistados relatam que:

#### Entrevistada 1.

A realidade e condição do serviço em construção frente à concretização dos desejos das crianças e adolescentes com as barreiras as quais são encontradas viam engessamento por conta da burocracia administrativa do serviço público. A responsabilização total do serviço para ONG e desresponsabilização para com equipe técnica, no princípio até o carro plotado para visitas em algumas áreas de risco eram dificultado a liberação. Logo o repasse da concretização e responsabilidades administrativas repassadas e se perde de quem é a responsabilidade para com equipe técnica diante do convenio entre as partes, muito embora a equipe recebeu total suporte da Ong inclusive local no escritório para executar as atividades laborativas. (ASSISTENTE SOCIAL 1).

#### Entrevistada 2:

A gente encontra às vezes os pais das crianças que não tem ordem judicial está querendo visitar a criança, a falta de conhecimento da rede, que já esta sendo sanada, de não saber que a criança vai primeiro para o abrigo e depois para casa lar. Então são algumas dificuldades que a gente encontra. Dificuldades de encontrar os responsáveis pelos adolescentes nas visitas.

Dificuldades com transporte para fazer as visitas domiciliares por não serem plotados. (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Entrevistado 3 “Pensando na equipe técnica a questão do convênio, por falta de dinheiro para comprar coisas para as crianças, carros para fazer visita”. (ASSISTENTE SOCIAL 3).

As limitações expostas acima se refere a falta de conhecimento da rede mas, segunda a entrevistada já existe um grupo para sanar essa dificuldade, outra exposta nessa fala foi sobre a dificuldade para encontrar a família de acolhidos, por isso é importante a articulação destes serviços com o Conselho Tutelar para que seja possível viabilizar a realização das visitas com os pais que moram distantes do acolhimento e não tem como se locomover.

Se sobrepõe também, a dificuldade encontrada pelos profissionais no que se refere a realização de visitas por conta da burocracia, que mais uma vez se apresenta como um dos impasses para a concretização do serviço, é destacado também o jogo de empurra sobre o convenio entre a Prefeitura Municipal e a ONG sobre de quem é a responsabilidade com a equipe técnica que atua nos serviços.

A burocracia aparece mais uma vez nesta fala onde, é possível ver como estes tramites limita a atuação profissional. Neste sentido, segundo Iamamoto (2012a, p.63) “[...] o assistente social não detém todos os meios necessários para a efetivação de seu trabalho: financeiros, técnicos e humanos necessários ao exercício profissional autônomo”.

Assim, é possível ver que o profissional muitas das vezes necessita realizar manobras para que sua atuação se efetive de fato. Após o termino de uma das entrevistas, um dos profissionais entrevistados informou que muitas das vezes eles fazem uso de seu veículo para a realização de algumas demandas de competência da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, o assistente social como trabalhador assalariado depende principalmente dos recursos disponibilizados pela instituição, sem a disponibilidade desses recursos seu trabalho fica comprometido o que gera efeitos negativos a população (IAMAMOTO, 2012a).

Para Yamamoto:

[...] o assistente social depende, na organização da atividade, do Estado, de empresa, entidades não governamentais que viabilizam aos usuários o acesso a seus serviços, fornecem meios e recursos para sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas, interferem na definição de papéis e funções que compõem o cotidiano do trabalho institucional (IAMAMOTO, 2012a, p.63).

As limitações encontradas pelos profissionais limitam-se a administração pública, enquanto a ONG executam o serviço junto aos profissionais de forma efetiva no município, encontram barreiras na burocracia postas na relação entre serviço público e terceiro setor.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa propiciou dar visibilidade ao cenário do processo de reordenamento em Aracaju. Assim, juntamente com o referencial teórico fizemos a análise dos dados coletados a fim de compreender como está se construindo este processo. Conclui-se que o processo de reordenamento no município de Aracaju, traz na execução da política de assistência o diferencial do terceiro setor como executor efetivo das normativas no âmbito do reordenamento. Aracaju é um município de Gestão Plena<sup>13</sup>, assim, segundo as normas da regionalização dos serviços sócios assistenciais, deve-se ter implantados todos os tipos de serviços sócios assistenciais com responsabilidade direta na execução destes.

Porém nota-se que o reordenamento no município está ocorrendo através de convenio com a ONG Aldeias Infantis SOS Brasil, que a nosso ver tornou-se um agente de extrema importância para a medida protetiva de crianças e adolescentes quando comparado aos abrigos municipais instalados em Aracaju com administração direta da SEMFAS, uma vez que a ONG Aldeias Infantis SOS Brasil é quem executa os serviços de proteção social especial de acordo com os parâmetros do reordenamento, com sua dinâmica diferenciada.

A ONG trabalha visando o fortalecimento de vínculos em regiões de maior vulnerabilidade social, no entanto, o que podemos observar nos serviços de acolhimento, ela desempenha um papel efetivo no que tange a questão das adoções, principalmente tardias, talvez os critérios de inserção dos acolhidos na rede das aldeias infantis SOS Brasil impulsionem a atuação profissional para esta perspectiva, uma vez que eles acolhem crianças e adolescentes oriundas de abrigos que não possuem em sua maioria a possibilidade de reinserção familiar.

Identificamos que os profissionais da gestão municipal têm uma atuação voltada mais efetiva para as questões burocráticas, nota-se que as unidades de administração direta da Prefeitura Municipal estão atendendo aos parâmetros do reordenamento apenas na parte estrutural física, já a gestão da ONG se volta de fato para a efetivação do serviço acompanhando os profissionais que atuam na execução das unidades.

---

<sup>13</sup>Os tipos de gestão e sobre a municipalização estarão melhor detalhados no Plano de Regionalização do Estado de Sergipe e nos Planos (Nacional, Estadual e Municipal) de Promoção, Proteção e Defesa Do Direito De Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Estado de Sergipe.

Foi possível ver também que os assistentes sociais, contribuem de fato para a implementação da política de assistência no município de Aracaju, com atuação voltada para o resgate de vínculos (quando há possibilidade de reinserção) em conjunto com os psicólogos das unidades, eles realizam um trabalho que para nós ficou claro ser de “formiga”, ou seja, cada dia se constrói uma parte de forma efetiva no que se refere a proteção de crianças e adolescentes no município, os assistentes sociais fazem uso de instrumentos e técnicas para que as normativas legais do processo de reordenamento se concretize, foi possível identificar que a atuação para alguns dos assistentes sociais entrevistados se efetiva com o retorno de crianças e adolescentes para a família, a articulação da rede ocorre de forma direta e efetiva, não se distancia do foco principal mesmo com as limitações, ocorrendo reuniões frequentes para que a rede de atendimento (saúde, educação, segurança pública, esporte e lazer, entre outros agentes) compreenda como é o serviço de acolhimento na modalidade casa lar e sua funcionalidade na vida de crianças e adolescentes em medida protetiva.

Pode-se comprovar que os gestores e os assistentes sociais que atuam diretamente nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em medida protetiva, encontram sim limites estruturais no que tange o burocrático presente em instituições, seja ela pública ou privada, uma vez que a ONG executa os serviços que é de responsabilidade do município, notou-se uma desresponsabilização do município, jogando a responsabilidade da execução do reordenamento no que se refere a crianças e adolescentes para as Aldeias Infantis, o município segundo uma das gestoras entra neste processo apenas na parte financeira.

O pressuposto de que se é necessário uma ação voltada para a capacitação continuada dos profissionais que atuam neste processo foi confirmado, a partir do momento em que se constatou que os profissionais e a gestão fazem uma capacitação permanente com a criação do Grupo de Trabalho Integrado- citado pelos entrevistados, no qual, fazem-se reuniões com outras políticas públicas (saúde, educação, esporte e lazer, seguranças públicas e etc.) no município de Aracaju, é possível assim notar a afirmativa do que esta posto na NOB/RH/SUAS (2005) no que se refere a criação de mesas de negociação para melhor desenvolvimento do trabalho.

Foi possível identificar que mesmo sendo oriundos de outras modalidades de acolhimento, os acolhidos nem sempre possuíam um projeto de vida com condições de serem realizados. A partir da modalidade casa-lar em Aracaju, o acompanhamento

passou a ser feito de forma efetiva dentro das possibilidades encontradas, com a inserção dos acolhidos em cursos de formação para o mercado de trabalho repercute em muito para a autonomia destes.

Por fim, conclui-se que, mesmo com os limites incididos sobre a atuação dos profissionais integrantes deste processo, ainda em construção por todo o país, que o município de Aracaju, através do convenio com feito com o terceiro setor, executa as diretrizes do reordenamento postas pela mudança estrutural da Política Nacional de Assistência Social.

Todavia, esta experiência não pode significar que a terceirização da responsabilidade municipal com a política de assistência, deva ser um caminho a ser seguido, uma vez que os dados coletados nesta pesquisa a partir da singularidade da realidade em questão não podem ser generalizados.

O trabalho trás varias problemáticas que podem ser expandidas em estudos posteriores, aqui sugerimos um aprofundamento sobre como o serviço social pode contribuir na construção da autonomia dos acolhidos que atingem a maior idade que não tem possibilidade de reinserção familiar.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 6 ed.- São Paulo: Atlas, 2003

ARACAJU: SEIDES/ Fundação Renascer/ SEDHUC. **Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.**

ARACAJU, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. **Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Aracaju: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Aracaju, 2012.

ARRUDA, Isabel Campos. **O cotidiano de um abrigo para crianças e adolescentes**: uma simplicidade complexa. 201 f. Dissertação (Serviço Social), PUC- São Paulo, 2006.

BALBINO, Luiz Almada. **A atuação do governo do distrito federal na recuperação do menor infrator após o cumprimento de medida socioeducativa.** 109 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito), Universidade Católica de Brasília, 2009. Disponível em

<<http://repositorio.ucb.br/jspui/bitstream/10869/4066/1/Luiz%20Almada%20Balbino.pdf>>.

Acesso em: 24 de junho. de 2016.

BARROCO, M.L.S. **Os fundamentos sócio-históricos da ética. Capacitação em Serviço Social e política social: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social.** Brasília: CFESS: ABEPSS: CEAD: UNB, 1999, p. 119-136, 5 v. em v. 2.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988.13. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do adolescente (ECA).** Lei Federal nº 8. 069/90 de 13 de julho de 1990. Brasília-DF. 2011. Senado Federal.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Abriço**: comunidade de acolhida e socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006. Disponível em: <<http://www.neca.org.br/wp-content/uploads/abrigo-miolo.pdf>>. Acesso em: 02 de abril de 2016.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do adolescente (ECA).** Lei Federal nº 8. 069/90 de 13 de julho de 1990. Centro de Documentação e Informação Coordenação de Publicações. Brasília-DF. 2007. Câmara dos Deputados.

BRASIL. **O direito à convivência familiar e comunitária**: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Enid Rocha Andrade da Silva (coord.). Brasília, IPEA/CONANDA, 2004.

Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.**

**Conselho Nacional de Assistência Social.** Disponível no site <https://blogcnas.org/cnas/sobre/>

CABRAL, Maria Angela Varella. **Estudo do Menor Carente Sob a Perspectiva da Política da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM).** 211 f. Tese (Doutorado em Educação), Fundação Getúlio Vargas – Instituto de Estudos Avançados em Educação Departamento de Psicologia da Educação – Rio de Janeiro, 1982. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8930/000039715.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 27 de mar. de 2016.

Casa Civil. DECRETO Nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. **Dispõe sobre as Leis de Assistência e Proteção a Menores.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm)>. Acesso em: 17 de out. de 2016.

**Constituição da República Federativa do Brasil (1988).** Disponível no site [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

**Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).** Brasília: MEC, ACS.

FERNANDES, Rubem César. **Privado, Porém Público - O Terceiro Setor na América Latina** . 2ª ed. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.  
Gil, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, Y. **Instrumentalidade no trabalho do assistente social. Capacitação em Serviço Social e política social: O trabalho do assistente social e as políticas públicas.** Brasília: CFESS: ABEPSS: CEAD: UNB, 1999, p. 51-63, 5 v. em v. 4.

\_\_\_\_\_. **Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, ano XXI, n.º 62, p. 5-34, mar. 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2012a.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1983.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004. 326 p.

IAMAMOTO, Marilda V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 7. ed. São Paulo. Cortez, 2012b.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC.** Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome\\_c/acolhimento\\_institucional/Doutrina\\_abrigos/IPEA.\\_Levantamento\\_Nacional\\_de\\_abrigos\\_para\\_Criancas\\_e\\_Adolescentes\\_da\\_Red\\_e\\_SAC.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c/acolhimento_institucional/Doutrina_abrigos/IPEA._Levantamento_Nacional_de_abrigos_para_Criancas_e_Adolescentes_da_Red_e_SAC.pdf)>. Acesso em: 17 out. 2014.

LUKÁCS, Gyorgy. **Ontologia do ser social – Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

**Lei Orgânica de Assistência Social (1993)**. Disponível no site [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm)

**LEI Nº 12.435, de 6 de Julho de 2011**. Disponível no site [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm)

MARTINELLI, M.L. **Serviço Social identidade e alienação**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993. 165 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. 2ª. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza, org. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis-RJ, Vozes, 1994.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e questão social crítica ao padrão emergente de intervenção social**, São Paulo: Cortez, 2003(2ª.ed).

MONTAÑO, C. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, J. P. **Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 50, 1996. p. 87-132.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

**Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2009.

PEREIRA, Maria Ângela Rocha. **Reflexões sobre Regionalização na Assistência Social**. MDS, 2006.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil**. 2. Ed.rev. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, Irene. Crianças e Menores do Pátrio Poder ao Pátrio Dever: um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: \_\_. **“A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil”**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995. p. 97-168.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A Institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. [s. e.] Rio de Janeiro, RJ: Editora PUC Rio/ Loyola, UNICEF, 2004.

ROCHA, Lais. **As Medidas Específicas de Proteção do Artigo 101 do ECA: O Acolhimento Institucional e seus aspectos gerais**. 2010. 77 f.. Trabalho de Curso (Bacharelado em Direito) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília- SP, 2010.

SERGIPE. SEIDH. . **Plano de regionalização dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos de idade das unidades protetivas da fundação renascer do estados de Sergipe**. Aracaju: SEIDH, 2015.

SILVA, Enid Rocha Andrade da, e AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de. **“Os Abrigos para Crianças e Adolescentes e o Direito à Convivência Familiar e Comunitária”**.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVA, Roberto Da. **Os Filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas**. São Paulo: Ática, 1997. p. 205.

SILVA e SILVA, M. O da (Coord.). **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

**Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)**. Brasília: MDS

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,o-codigo-de-menores-e-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-avancos-e-retrocessos,43515.html>

<http://slideplayer.com.br/slide/5607691/> visitado em 11/09/2016 as 15h.

<http://pt.slideshare.net/ROSILENESOUSASOUSA/livro-relaes-sociais-e-servio-social-no-brasil-marilda-villela-iamamoto> visitado em 12/09/2016

<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/pela/pl-000563.pdf> visitado em 12/09/2016

<http://www.fafich.ufmg.br/prisma/Artigo%20Eduardo%20Mourao.pdf> visitado em 12/01/2016

## APÊNDICES

## APÊNDICE A

### ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

#### REORDENAMENTO

1. Como você avalia a reestruturação organizacional da política nacional da assistência social?
2. Quais foram as mudanças sentidas pela gestão com o processo de reordenamento do serviço de acolhimento?
3. Como vem ocorrendo o processo de reordenamento dos serviços de acolhimento em Aracaju? Em sua opinião, o processo de reordenamento funciona na prática? (aspectos positivos e negativos).
4. Como ocorre a articulação da gestão municipal com a rede sócio assistencial? Quais dificuldades sentidas nestas articulações?
5. Como se dá a articulação entre a ONG- Aldeias infantis SOS Brasil e a Secretaria de Assistência para operacionalizar a política de assistência no município de Aracaju? A ONG corresponde ao esperado pela política de assistência?
6. Como se dá a relação entre a gestão e os profissionais que executam diretamente os serviços? Existe acompanhamento direto ou indireto?
7. Como se operacionaliza a gestão dentro da Alta Complexidade na Proteção Social Especial?
8. Quais limites enfrentados no âmbito da gestão com a reorganização dos serviços de acolhimento?
9. No âmbito da gestão quais são os desafios para a efetivação da garantia dos direitos das crianças e adolescentes, uma vez que uma das características do serviço de acolhimento é ser excepcional e provisório? Você entende que estas diretrizes vêm sendo concretizadas?

#### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Idade:

Sexo:

Estado Civil:

Tem filhos? Quantos?

Formação/ Ano?

Pós- graduação/especialização/ano?

Tempo na atuação profissional?

Função/Cargo?

Quanto tempo trabalha na instituição?

Qual o seu vínculo empregatício dentro da instituição? Possui outro vínculo empregatício?

Qual sua carga horária de trabalho nesta instituição?

## **APÊNDICE B**

### **ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

#### **REORDENAMENTO**

1. Em que se constitui o reordenamento institucional? Quais foram às mudanças ocorridas?
2. Como se deu o processo de reordenamento nesta unidade de acolhimento? Em sua opinião, o processo de reordenamento funciona na prática? (aspectos positivos e negativos).

#### **ACOLHIMENTO**

1. Quais as principais demandas de atendimento em caso de violação dos direitos das crianças e dos adolescentes recebidas pela instituição?
2. Como se dá o processo de acompanhamento aos acolhidos e suas famílias?
3. Como ocorre a articulação da unidade de acolhimento com a rede sócio assistenciais do município? Quais dificuldades sentidas nestas articulações?
4. No momento da chegada de um acolhido na unidade, qual a função do Assistente Social?
5. Em que momento você nota que estar contribuindo para o fortalecimento do convívio entre os acolhido (a)s e sua família e/ou comunidade a partir do reordenamento?
6. Como se dá a construção do projeto de vida e/ou de autonomia da Criança e do Adolescente acolhido?

#### **EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

1. Como é organizado o trabalho do assistente social na instituição?

2. A equipe que atua na unidade é multiprofissional? Quais profissionais formam a equipe técnica?
3. Quais são os instrumentos e metodologias de trabalhos utilizadas para sua atuação profissional mediante o processo de reordenamento? Sofrerão alterações ao longo do tempo?
4. Quais as principais dificuldades/limitações no cotidiano do exercício profissional para garantir o direito à convivência familiar e comunitária dos acolhidos?
5. Como você percebe sua autonomia dentro da instituição? Quais limites enfrentados no exercício profissional?
6. Quais os resultados percebidos por você, mediante sua atuação interventiva no que diz respeito à convivência familiar e comunitária?
7. Enquanto agente de garantia de direitos para você, qual o desafio do Serviço Social desta instituição na busca pela efetivação e garantia da convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes?

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Idade

Sexo

Formação/ Ano?

Tempo na atuação profissional?

Função/Cargo?

Quanto tempo trabalha na instituição?

Qual o seu vínculo empregatício dentro da instituição? Possui outro vínculo empregatício?

Qual sua carga horária de trabalho nesta instituição?

**ANEXO****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

O (a) Sr. (a) está sendo convidado (a) para participar como sujeito desta pesquisa intitulada: “Reordenamento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Aracaju: o exercício profissional do assistente social na efetivação e garantia da convivência familiar e comunitária”. A pesquisa a ser realizada faz parte da formação acadêmica em Serviço Social com a finalidade de obter o título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe, sob orientação da Professora Dra. Lusitânia Borges. Vale ressaltar que, o presente estudo tem por objetivo compreender como se dá a intervenção profissional do Assistente Social que atua nas Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes já reordenadas em Aracaju.

Sua participação está sendo solicitada para responder a uma entrevista semi estruturada que permitirá a coleta de dados e informações sobre suas opiniões, conhecimentos e sentimentos acerca do assunto pesquisado. Para a coleta de dados, utilizaremos um roteiro de perguntas pré-estabelecidas, não sendo V.S.<sup>a</sup> submetido (a) a nenhuma espécie de constrangimento e/ou exposição. A linguagem das perguntas será clara e compreensível e você só responderá caso concorde, sendo qualquer dúvida esclarecida pelas pesquisadoras.

Este procedimento não oferece riscos ou desconfortos de qualquer natureza, pois as informações obtidas serão utilizadas somente para objetivos da pesquisa, ficarão em sigilo e seu anonimato será preservado, tendo V.S.<sup>a</sup> liberdade de desistir a qualquer momento de participar da pesquisa. Cada profissional assinará um TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, onde será impresso em duas vias, ficando uma via com a assistente social entrevistada e a outra com as pesquisadoras. Após ler estas informações e de ter minhas dúvidas suficientemente esclarecidas pelo pesquisador concordo em participar de forma voluntária neste estudo.

---

Participante da Pesquisa

---

Nayane da Cunha Nascimento  
Aluna Pesquisadora  
(79)99905-0832

---

Roberta Santos Cruz  
Aluna Pesquisadora  
(79)99147-6716

Aracaju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.